



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	124
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2021
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação do palestrante Thiago Nigro, por meio da empresa “O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda”, para ministrar a palestra com o tema “Educação Financeira”, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 22 de setembro de 2021.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	31/05/2021
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-
VOLUME	I

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **Emitido em:** 27/05/2021**Responsável pela Demanda:** CRISTINA OLIDIA MARTINS FERNANDES **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 22/09/2021
FONSECA**Descrição resumida:** Palestrante Thiago Nigro para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade; Considerando que o Programa de Educação Profissional Continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando que o evento está previsto no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2021 e que consta dotação orçamentária;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, ocorrida no dia 14/5/2021, a aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, ocorrida no dia 20/05/2021 e homologação do plenário, ocorrida em 21/5/2021, referente à contratação de palestrante da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; R\$210,00 (duzentos e dez reais) a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para outras profissões, e que, para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) - R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Torna-se viável a contratação do palestrante Thiago Nigro, para ministrar a palestra magna, dia 22 de setembro de 2021, às 20h, durante a realização XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação do palestrante Thiago Nigro, para ministrar palestra magna, durante a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 22 a 24 de setembro de 2021. A palestra mencionada está marcada para o dia 22 de setembro de 2021, às 20h. Conforme PI n.º 003/2021 e Deliberação n.º 336/2021.	1

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES
Valor disponível: R\$ 112.500,00
Valor estimado: R\$ 33.000,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	27/05/2021	14:19
233	JULIO CESAR DA SILVA	28/05/2021	10:50

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 31/05/2021
12:12:23

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 0336, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Aprova a contratação de palestrante na XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o Programa de Educação Profissional Continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, ocorrida no dia 14 de maio de 2021, aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, ocorrida no dia 20 de maio de 2021 e homologado pelo plenário do CRCMG durante a reunião realizada no dia 21 de maio de 2021, referente à contratação dos palestrantes da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; R\$210,00 (duzentos e dez reais) a R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para outras profissões, e que, para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) - R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) - R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) - R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que esse evento está previsto no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2021 e que consta dotação orçamentária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a contratação do palestrante **Thiago Nigro**, para ministrar a palestra magna, na abertura da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Data: 01/06/2021 13:00:57 -03:00

Contadora
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional



Assinado digitalmente por:
ROSA MARIA ABREU BARROS
CPF: 384.545.726-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 01/06/2021 15:15:29 -03:00

Contadora
Presidente



Aprovada na 5ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 20 de maio de 2021.

Homologada na 5ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 21 de maio de 2021.

ESTUDOS TÉCNICO PRELIMINARES

Setor Requisitante	<ul style="list-style-type: none"> • Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	<ul style="list-style-type: none"> • Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	<ul style="list-style-type: none"> • Davidson Volpe Junqueira • Júlio César da Silva • Vinícius Tadeu Rezende Rosa • Izaias Angelo Gomes

1. Necessidade da Contratação

Contratação de palestrantes para ministrar palestras durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima terceira edição, a Convenção traz como lema “A contabilidade como fator de crescimento na nova década: Tecnologia, comunicação, conexão, ética, mercado e as aplicabilidades contábeis na sustentabilidade e na gestão de pessoas e negócios”.

Assim, a comissão organizadora da Convenção promoveu ampla pesquisa na busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, visando a indicação de palestrantes capacitados e adequados à cada tema proposto e abrangido pelo evento, pautando-se na relevância dos conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Com base nestes Estudos Preliminares, serão formalizadas individualmente as contratações de cada palestrante, em processo próprio, abordando as particularidades, em cada caso, no que se refere à contribuição e ao aproveitamento dos conteúdos ministrados aos profissionais da contabilidade participantes da Convenção.

Nota-se, portanto, que a contratação dos palestrantes é essencial para viabilizar a realização da Convenção, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada pela pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

Dessa forma, a Convenção de Contabilidade de Minas Gerais buscará promover a capacitação dos profissionais da contabilidade, por meio de palestras ministradas por profissionais de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), visando o desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG

A contratação de palestrantes para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2021, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de “Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2021 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários às contratações relacionadas à Convenção.

4. Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação se fundamentam basicamente no notório saber de cada palestrante que deverá corresponder, em cada situação, aos temas propostos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 126/2020, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional.

5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados

Não se aplica.

6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

A quantidade final de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, definida pela comissão organizadora do evento e pela Câmara de Desenvolvimento Profissional.

Preliminarmente, a comissão organizadora, após estudos e análises da adequação dos palestrantes, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, aos temas propostos para a Convenção, estabeleceu o seguinte rol indicativo de palestrantes a serem contratados: Thiago Nigro; Carlos Alberto Sardenberg; Mara Luquet; Walter Longo; Juliana Rosa; Pedro Aihara; Breno Perrucho; Andrea Iorio; Zica Assis; Clóvis de Barros Filho; Rogério Flausino; Renata do Carmo.

Contudo, é importante repisar que se trata de um rol indicativo preliminar, sendo que, embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetiva contratação dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de cada contratação.

7. Análise da contratação anterior

Na edição anterior do evento, XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela comissão organizadora e a Câmara de Desenvolvimento Profissional, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Conforme trazido nestes estudos, a escolha dos palestrantes se dá em razão de seu notório saber relacionado às suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, que vão ao encontro dos temas propostos para a Convenção, observada a análise de oportunidade e conveniência da Câmara de Desenvolvimento Profissional e da Presidência do CRCMG, que poderá autorizar ou não a contratação, após realizadas as negociações e constatações de atendimento às condições de formalização dos processos em cada caso.

9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais

Além das negociações de preços a serem realizadas individualmente, serão verificados ainda os preços praticados pelos palestrantes junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação, em cada caso.

Preliminarmente, em consulta realizada junto aos palestrantes e/ou seus representantes, foram informados, inicialmente, os seguintes custos estimados:

PALESTRANTE SUGERIDO	VALOR INICIAL DA CONSULTADO
Thiago Nigro	R\$ 30.000,00
Carlos Alberto Sardenberg	R\$ 18.000,00
Mara Luquet	R\$ 22.000,00
Walter Longo	R\$ 22.000,00
Juliana Rosa	R\$ 10.000,00
Pedro Aihara	R\$ 6.000,00
Breno Perrucho	R\$ 25.000,00
Andrea Iorio	R\$ 12.500,00
Zica Assis	R\$ 15.000,00
Clóvis de Barros Filho	R\$ 20.000,00
Rogério Flausino	R\$ 25.000,00
Renata do Carmo	R\$ 7.800,00
Custo estimado total das contratações	R\$ 231.300,00

Cumprе ressaltar, ainda, que o custeio com as despesas de contratação de palestrantes, assim como da Convenção em geral, correrá por conta exclusiva dos recursos obtidos com os pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes virtuais.

10. Descrição da solução como um todo

A solução refere-se à contratação de palestrantes detentores de notório saber, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas definidos na programação, com o objetivo de fomentar, além do desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

Os palestrantes contratados irão se apresentar exclusivamente durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, conforme os temas definidos na programação do evento.

Cada contratação será formalizada individualmente, em processo específico, de forma que seja considerada as especializações (prática, profissional ou acadêmica) de cada palestrante e suas convergências com os temas propostos na programação da Convenção.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, correlacionando-se, essencialmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, levará em conta a característica personalíssima de cada palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização de cada palestrante, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despende múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar, de forma efetiva e satisfatória, os resultados pretendidos com a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no contexto da Educação Continuada e de fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais palestrantes de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), observadas a experiência e a forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos na programação da Convenção.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

14.1. Devido à pandemia da covid-19, que impôs sérias restrições à circulação de pessoas, a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais será realizada e transmitida por meio de plataforma de navegação web, já contratada e implementada para essa finalidade.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a presente contratação é viável.

Assinado eletronicamente por:
Júlio César da Silva
CPF: 890.312.706-44
Data: 02/06/2021 13:05:47 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Davidson Volpe Junqueira
CPF: 043.832.826-44
Data: 02/06/2021 13:45:54 -03:00



Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC Prodemge RFB
Data: 01/06/2021 14:37:06 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Izaías Angelo Gomes
CPF: 046.926.156-05
Data: 01/06/2021 09:50:37 -03:00





MAPA DE RISCOS

Objeto	Contratação de palestrantes para ministrar palestras durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, de acordo com os temas definidos na programação do evento.										
Equipe de Planejamento	1- Davidson Volpe Junqueira 2- Júlio César da Silva 3- Vinícius Tadeu Rezende Rosa 4- Izaias Angelo Gomes										
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Gestão do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantagem, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF / Gedep



A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.



Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado eletronicamente por:
Júlio César da Silva
CPF: 890.312.706-44
Data: 02/06/2021 13:05:22 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Davidson Volpe Junqueira
CPF: 043.832.826-44
Data: 07/06/2021 11:47:24 -03:00



Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC Prodemge RFB
Data: 01/06/2021 14:37:06 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Izaías Angelo Gomes
CPF: 046.926.156-05
Data: 01/06/2021 09:51:13 -03:00



Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br

Izaías Gomes - CRCMG

De: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br> em nome de Vinícius Rosa - CRCMG
Enviado em: quinta-feira, 27 de maio de 2021 15:38
Para: Renata Urbano | DMT Palestras; Diego Travez
Cc: Izaías Gomes - CRCMG
Assunto: PEDIDO DE PROPOSTA ATUALIZADA PARA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - THIAGO NIGRO
Anexos: Proposta Thiago Nigro.pdf

Renata, boa tarde!

Após levantamento e discussão de diversos nomes de profissionais com notória especialização para proferir palestra durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em formato virtual no período de 22 a 24 de setembro de 2021, a Comissão organizadora do evento selecionou, previamente, o palestrante **THIAGO NIGRO** para proferir a seguinte palestra:

PALESTRA MAGNA DE ABERTURA

Data: 22/09/2021

Horário: 20h

Duração 1h30min

No entanto, para viabilizar a adequação dos custos com a contratação do profissional com o orçamento geral do evento, **apresentamos uma contraproposta com redução de 10% do valor inicialmente proposto (R\$33.000,00), de forma que possamos fechar a contratação por R\$29.700,00.**

Caso estejam de acordo, solicito que nos envie uma nova proposta atualizada, considerando as seguintes condições:

- a. No valor total da proposta devem estar incluídos todos os custos necessários para a prestação dos serviços, inclusive os encargos tributários incidentes e o **custo de deslocamento do profissional até um estúdio na mesma cidade de sua residência, a ser definido, de onde será transmitida a palestra, tendo em vista que utilizaremos recursos de transmissão que demandam de estruturas específicas de estúdio (simulação de tecnologia de holografia para “transportar” o palestrante virtualmente para o palco do estúdio onde estará sendo gravado o evento do CRCMG).**
- b. O palestrante deverá participar de uma reunião prévia de alinhamento com representantes do CRCMG, de forma virtual, e se disponibilizar a realizar testes de transmissão no estúdio, no dia anterior ao da sua palestra.
- c. A contratação deverá ser formalizada diretamente com o palestrante, ou seja, sem intermediação da agência. Dessa forma, na proposta devem ser informados os dados da Pessoa Física (nome completo, CPF e endereço) ou da Pessoa Jurídica (Razão Social completa, CNPJ e endereço) a quem incumbirá a formalização da contratação, levando em consideração que:
 - Caso a contratação seja formalizada por meio de Pessoa Física, deve ser indicados os dados do próprio palestrante e sobre os valores propostos, serão retidos tributos como INSS e IRPF;
 - Caso a contratação seja formalizada por meio de Pessoa Jurídica, o palestrante deve, obrigatoriamente, fazer parte do quadro societário e deve constar entre as atividades da empresa, atividade compatível com o serviço que será executado para o CRCMG.

Atenciosamente,



Vinicius Rosa

Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br



[Atualize o seu cadastro](#)

[Receba todas as novidades do CRCMG](#)

Izaias Gomes - CRCMG

Assunto: ENC: PEDIDO DE PROPOSTA ATUALIZADA PARA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - WALTER LONGO

Anexos: Thiago Nigro_CRC-MG.pdf

Prioridade: Alta

De: Renata Urbano | DMT Palestras [mailto:renata@dmtpalestras.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 10 de junho de 2021 14:50
Para: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>; Alan Vinícius | DMT Palestras <adm2@dmtpalestras.com.br>; Renata Lopes | DMT Palestras <adm@dmtpalestras.com.br>
Cc: Izaias Gomes - CRCMG <izaias@crcmg.org.br>
Assunto: RES: PEDIDO DE PROPOSTA ATUALIZADA PARA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - WALTER LONGO
Prioridade: Alta

Boa tarde!

Segue em anexo proposta formal do Thiago Nigro.

Renata Urbano

COMERCIAL

PALESTRAS

+55 31 99698 1232 +55 31 3785 3931 +55 11 3090 0604 renata@dmtpalestras.com.br



Palestras

www.dmtpalestras.com.br

www.dmtmailing.com.br

De: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de junho de 2021 11:40
Para: Renata Urbano | DMT Palestras <renata@dmtpalestras.com.br>; Alan Vinícius | DMT Palestras <adm2@dmtpalestras.com.br>; Renata Lopes | DMT Palestras <adm@dmtpalestras.com.br>
Cc: Izaias Gomes - CRCMG <izaias@crcmg.org.br>
Assunto: Re: PEDIDO DE PROPOSTA ATUALIZADA PARA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - WALTER LONGO

Oi Renata, bom dia!

Ainda não recebemos a proposta atualizada do Thiago Nigro.

Gentileza nos enviar, assim que possível:

Solicitamos que também já sejam providenciados os demais documentos do palestrante, sendo:

- Cópia do Contrato Social e últimas alterações da Pessoa Jurídica por meio da qual formalizaremos a contratação;
- Currículo ou *bio* (descrição do perfil) completo da palestrante;
- Cópias de certificados e publicações, se tiver;

- 2 documentos que comprovem que o valor proposto ao CRCMG é compatível com o praticado no mercado (contrato, nota fiscal ou recibo de outros serviços prestados pelo palestrante);

Atenciosamente,

Vinícius Rosa

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

Em seg., 7 de jun. de 2021 às 15:44, Renata Urbano | DMT Palestras <renata@dmtpalestras.com.br> escreveu:

Olá Vinicius, boa tarde!

O menor valor que conseguimos do **Thiago Nigro** foi R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais online - a partir da sua residência - com a equipe dele responsável pela transmissão).

** Já incluso serviço profissional com produtora para a transmissão do evento.*

O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 35.784.233/0001-07

Endereço: Avenida Copacabana, nº 325 - Sala 201, 2º Andar - Empresarial

Dezoito do Forte, Barueri/SP - CEP 064722-001.

- Não contempla gravação e disponibilização posterior. Caso seja almejada a realização de tal ação, esta deverá ser comunicada previamente para validação, inclusive verificação de valores adicionais.

- Validade da proposta: 10 dias

Renata Urbano

COMERCIAL

PALESTRAS

+55 31 99698 1232 +55 31 3785 3931 +55 11 3090 0604 renata@dmtpalestras.com.br

 Palestras www.dmtpalestras.com.br www.dmttransmiting.com.br

De: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 7 de junho de 2021 15:12

Para: Renata Urbano | DMT Palestras <renata@dmtpalestras.com.br>

Cc: Izaias Gomes - CRCMG <izaias@crcmg.org.br>

Assunto: ENC: PEDIDO DE PROPOSTA ATUALIZADA PARA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - WALTER LONGO

Oi Renata, boa tarde!

Algum retorno do Thiago Nigro?

Atenciosamente,



Vinícius Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro – GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8466 / www.crcmg.org.br



[Atualize o seu cadastro](#)

[Receba todas as novidades do CRCMG](#)



THIAGO NIGRO

Idealizador e sócio proprietário do projeto O Primo Rico, uma plataforma digital iniciada no YouTube, voltada para ensinar qualquer pessoa sobre Educação e Gestão Financeira.

Palestra – Thiago Nigro

Proposta Comercial

CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.
Evento: XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

PALESTRA MAGNA DE ABERTURA

Data: 22/09/2021
Horário: 20h
Duração: até 1h30min

Valor do investimento por palestra on-line: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Palestra online - a partir da sua residência - com a equipe do profissional responsável pela transmissão.

Atividade/Condições:

- Incluso serviço profissional com produtora para a transmissão do evento.
- O palestrante (**ou equipe do mesmo**) deverá participar de uma reunião prévia de alinhamento com representantes do CRCMG, de forma virtual, e se disponibilizar a realizar testes de transmissão.
- Não contempla gravação e disponibilização posterior. Caso seja almejada a realização de tal ação, esta deverá ser comunicada previamente para validação, inclusive verificação de valores adicionais.

DADOS PARA FATURAMENTO

CONTRATADA

O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES
LTDA
CNPJ: 35.784.233/0001-07
Endereço: Avenida Copacabana, nº 325 - Sala 201, 2º Andar
- Empresarial
Dezoito do Forte, Barueri/SP - CEP 064722-001.

Validade da proposta: 10 dias

2. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

2.1. Os sócios decidem, neste ato, alterar o objeto social para incluir a atividade de "o comércio de livros diversos em formatos digitais e físicos, compact discs - CDs e digital vídeo discs - DVDs".

2.2. Em decorrência da deliberação acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da **Sociedade** passará a vigorar com a seguinte nova redação:

***Cláusula Quarta.** A Sociedade tem por objeto social: (I) a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior; (ii) a prestação de serviços de informação e conteúdo através de meios de comunicação, tais como internet, incluindo portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (III) veiculação de publicidade ou informação, através da internet ou outro meio de acesso à rede mundial; (iv) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, em todo território nacional; (v) a prestação de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (vi) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (vii) a prestação de serviços relacionados à propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; (viii) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em finanças, planejamento financeiro, gestão empresarial; (ix) marketing direto; (x) consultoria em publicidade e gestão e o desenvolvimento de cursos, palestras e programas de capacitação empresarial, em todo território nacional; e (xi) o comércio de livros diversos em formatos digitais e físicos, compact discs - CDs e digital vídeo discs - DVDs.*

3. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem alterar o Contrato Social da **Sociedade** e consolidá-lo, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO SOCIAL, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, SEDE SOCIAL, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira. A sociedade opera sob a denominação social de **O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** ("Sociedade").

Cláusula Segunda. A Sociedade será regida por este Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."), com exclusão de qualquer outra disposição legal comercial ou societária, de cunho não obrigatório às sociedades limitadas.

Cláusula Terceira. A Sociedade terá sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, CEP 04543-907 e poderá, a critério de sócios representando a totalidade do capital social, alterar a sede da Sociedade, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências e escritórios da Sociedade, no Brasil ou no exterior.

Cláusula Quarta. A Sociedade tem por objeto social: (I) a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior; (II) a prestação de serviços de informação e conteúdo através de meios de comunicação, tais como internet, incluindo portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (III) veiculação de publicidade ou informação, através da internet ou outro meio de acesso à rede mundial; (IV) treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, em todo território nacional; (V) a prestação de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (VI) a intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; (VII) a prestação de serviços relacionados à propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; (VIII) a prestação de serviços de assessoria e consultoria em finanças, planejamento financeiro, gestão empresarial; (IX) marketing direto; (X) consultoria em publicidade a gestão e o desenvolvimento de cursos, palestras e programas de capacitação empresarial, em todo território nacional; e (XI) o comércio de livros diversos em formatos digitais e físicos, compact discs – CDs e digital vídeo discs – DVDs.

Cláusula Quinta. O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais), dividido em 1.210.000 (um milhão e duzentas e dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Participação	Nº Quotas	Valor Nominal (R\$)
THIAGO LOKUS NIGRO	80,0000%	968.000	968.000,00
XP INVESTIMENTOS S.A.	20,0000%	242.000	242.000,00
Total	100,00%	1.210.000	1.210.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas respectivas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

Parágrafo Segundo. As quotas da sociedade são indivisíveis, não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a totalidade do capital

social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido no Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Até 30 (trinta) dias após a deliberação que aprovar o aumento do capital da sociedade, terão os sócios preferência para participar no citado aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares, na forma do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo Quarto. A Sociedade poderá adquirir suas próprias quotas para manutenção em tesouraria, desde que haja reservas livres em valor suficiente para a aquisição de tais quotas e mediante aprovação da totalidade do capital social da Sociedade.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sétima. A Sociedade será administrada por até 3 (três) administradores. São administradores da Sociedade (i) o sócio Sr. **THIAGO LOKUS NIGRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 46695149 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 407.538.938-35, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Kansas, nº 1700, apto. 35K, CEP 04558-005, que ocupará o cargo de Diretor Presidente, pelo mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleito, o qual está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão; e (ii) o Sr. e **KAREL BISTOLFI LUKETIC**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 39671696 (SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.535.948-02, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cojuba, nº 154, apto. 82, CEP 04533-040, que ocupará o cargo de Diretor Sem Designação Específica, pelo mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleito, o qual está dispensado de prestar caução em garantia de sua gestão. Com o término de seus mandatos, os membros da administração permanecerão em seu cargo até que ocorra nova eleição, em conformidade com o Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. Os administradores terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, observado o disposto no Acordo de Quotistas.

Parágrafo Segundo. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura da própria alteração contratual e/ou do documento em separado que os tiver elegido.

Parágrafo Terceiro. Em caso de renúncia, vacância ou impedimento permanente de qualquer cargo dos administradores, será imediatamente convocada uma Reunião de Sócios para eleição dos substitutos, que permanecerão no cargo pelo prazo restante do mandato do substituído. §

Parágrafo Quarto. Os administradores poderão, a qualquer tempo, ser destituídos de sua função, em virtude de resolução aprovada por sócios representando a totalidade do capital social e obedecidos os preceitos do Código Civil Brasileiro e Acordo de Acionistas da Sociedade. §

JUN 24 2020

Parágrafo Quinto. Os administradores farão jus a uma remuneração cujo valor será fixado em Reunião de Sócios, por quotistas representando a totalidade do capital social, e levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo Sexto. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos dos administradores, procuradores da Sociedade ou empregados da Sociedade, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou transações estranhas ao seu objeto social, inclusive fianças, avais ou a prestação de quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, em favor de terceiros.

Parágrafo Sétimo. Os administradores da Sociedade desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob o efeito de condenação): (a) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (c) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Oitavo. A Sociedade somente se obriga: (a) por ato ou assinatura de 2 (dois) Administradores, agindo em conjunto; ou (b) pela assinatura conjunta de 1 (um) Administrador e de 1 (um) Procurador constituído, agindo dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato; ou (c) pela assinatura conjunta de 2 (dois) Procuradores constituídos, agindo dentro dos limites estabelecidos no(s) respectivo(s) instrumento(s) de mandato.

Parágrafo Nono. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por 2 (dois) Administradores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicia", terão prazo de validade determinado.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula Oitava. As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião de Sócios, realizadas na forma prevista neste Capítulo IV, salvo se outra forma for exigida expressa e obrigatoriamente por lei. A realização da Reunião de Sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, nos termos da lei.

Cláusula Nona. Conforme o Acordo de Quotistas da Sociedade, as deliberações sobre as matérias abaixo listadas dependerão necessariamente do voto favorável da Sócia XPISA (acima qualificada):

- (a) a modificação deste Contrato Social (salvo se para refletir o exercício de opção de venda que tenha sido outorgada, com a interveniência anuência dos demais);

Q 2

- (b) as reorganizações societárias ou combinações de negócios, incluindo, sem limitações: a incorporação, fusão, cisão, incorporação de ações, transformação ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- (c) abertura, transferência ou encerramento de filiais, agências e escritórios da Sociedade, no Brasil ou no exterior;
- (d) o pedido de recuperação judicial ou acordo de recuperação extrajudicial;
- (e) a dissolução e liquidação da Sociedade, a nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (f) aquisição de participação em qualquer sociedade; e estabelecimento de qualquer sociedade, joint venture (societária ou contratual), consórcio, parcerias ou aliança com terceiros pela Sociedade;
- (g) a distribuição de lucros, a remuneração dos colaboradores da Sociedade, a implementação ou alteração nos planos, bonificações ou similares, diversos do aqui acordado;
- (h) a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros;
- (i) o endividamento, assunção de obrigações ativas ou passivas ou a celebração de quaisquer contratos, incluindo empréstimos, contratos bancários, importação e fornecimento, que representem quantia superior a (i) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); ou (ii) cujo período exceda 1 (um) ano; ou (iii) que envolva diretamente os Sócios; seja em uma operação isolada ou em um conjunto de operações relacionadas ou combinadas;
- (j) aquisição, a alienação, o comodato, a oneração ou celebração de contratos de locação de bens móveis ou imóveis;
- (k) celebração de novos contratos e/ou acordos da Sociedade, ou aditamentos aos contratos já existentes na presente data, que estabeleçam pagamento a terceiros e/ou a parte(s) relacionada(s) dos Sócios em valor individual ou agregado superior a (i) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); ou (ii) cujo período exceda 1 (um) ano; ou (iii) que envolva diretamente os Sócios; seja em uma operação isolada ou em um conjunto de operações relacionadas ou combinadas;
- (l) a contratação de funcionários, empregados ou quaisquer prestadores de serviço, assim como a assunção de quaisquer obrigações, custos e despesas, que excedam o valor total bruto anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (m) qualquer aumento salarial que torne um salário individual, seja de empregados, prestadores de serviço, colaboradores ou de administradores da Sociedade, superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- (n) distribuição ou retenção de lucros pela Sociedade em montante superior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do período, de qualquer forma, inclusive

na forma de dividendos, sendo certo que a Sócia XPISA poderá aprovar, a seu único e exclusivo critério, uma retirada mensal mínima do Sócio Thiago, que será acordada entre os sócios da Sociedade;

- (o) outorga de opções de compra e venda das Quotas da Sociedade;
- (p) aumento do capital social da Sociedade, via emissão de novas Quotas da Sociedade; ou redução do capital social da Sociedade;
- (q) ingresso de Terceiros na Sociedade, seja por aquisição de Quotas já emitidas ou por emissão de novas Quotas pela Sociedade; e
- (r) qualquer matéria que, caso aprovada, possa configurar e/ou possibilitar a aprovação de quaisquer das matérias constantes nessa Cláusula Nona.

Cláusula Dez. As Reuniões de Sócios serão realizadas sempre que necessárias aos interesses sociais e deverão realizar-se ao menos 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- (b) designar administradores, quando for o caso;
- (c) aprovar, rever e, quando aplicável, atualizar as políticas e manuais sobre regras, procedimentos e controles internos adotados pela Sociedade; e
- (d) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro. A convocação das Reuniões de Sócios caberá a qualquer dos sócios ou a qualquer administrador e far-se-á por notificação escrita, carta registrada, fac-símile ou correio eletrônico endereçado aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, hora, local e ordem do dia da Reunião de Sócios, sendo dispensada qualquer publicação em órgão oficial ou de imprensa. As formalidades de convocação aqui previstas ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo. As Reuniões de Sócios serão instaladas com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares da totalidade do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro. Quando os sócios entenderem necessário, as deliberações tomadas na Reunião de Sócios serão registradas por escrito, em ata assinada pelos sócios, sendo que cópia da ata será levada a registro nos casos exigidos por lei.

Parágrafo Quarto. Todas as deliberações ou resoluções sociais serão tomadas por sócios representantes da totalidade do capital social, salvo em relação às matérias tratadas na Cláusula Nona acima ou que, por força de disposições do Acordo de Quotistas ou por força deste Contrato Social, exigirem expressamente um quórum diferente de deliberação.

JUL 20
24 0 20

Parágrafo Quinto. Será necessária a assinatura de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade na Ata de Reunião de Sócios ou no Instrumento de Alteração Contratual, para que o mesmo seja considerado válido e eficaz e seja providenciado o respectivo registro no órgão competente.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula Onze. O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício, com observância das prescrições legais, as quais deverão ser assinadas por um dos sócios e por um contador devidamente registrado perante os órgãos competentes.

Parágrafo Primeiro. Observado o disposto nesta Cláusula Onze e no Acordo de Quotistas da Sociedade, o lucro líquido do exercício terá a destinação que lhe for atribuída em Reunião de Sócios, sendo expressamente admitida a distribuição de dividendos desproporcional à participação de cada sócio no capital social, mediante aprovação pela totalidade do capital social da Sociedade. Com relação a eventuais perdas, os sócios arcarão na proporção de suas quotas, na forma do art. 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá levantar balanços em períodos semestrais e/ou períodos menores, e por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social, poderá distribuir o lucro líquido apurado nestes períodos e distribuir dividendos com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros de balanços patrimoniais anteriores.

Parágrafo Terceiro. Também mediante deliberação da totalidade do capital social, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre capital próprio.

CAPÍTULO VI CESSÃO DE QUOTAS E RESTRIÇÕES À TRANSFERÊNCIA

Cláusula Doze. As quotas não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas sem que, previamente, seja dada preferência os demais sócios e seja observado os termos do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese da cessão de quota(s) ocorrer em favor da própria Sociedade (quotas em tesouraria), verificar-se-á a existência de reservas livres e suficientes para aquisição da(s) quota(s) através de balanço patrimonial e, caso esta(s) seja(m) adquirida(s), será(ão) mantida(s) em tesouraria.

CAPÍTULO VII DIREITO DE RETIRADA

Cláusula Treze. Os sócios poderão retirar-se da Sociedade apenas nas hipóteses expressamente previstas em lei.

P. P.



Parágrafo Único. Nas hipóteses em que houver o exercício do direito de retirada, a liquidação do valor das quotas do sócio que exercer esse direito dar-se-á com base no respectivo valor de patrimônio líquido, que será apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao sócio que estiver se retirando, no prazo de até 6 (seis) meses contados da data do Instrumento de Alteração do Contrato Social da Sociedade que formalizar a retirada.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula Catorze. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo ou passivo, devendo o remanescente do patrimônio social, se houver, ser atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação, cabendo aos sócios, por deliberação unânime, nomear e/ou destituir o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de libada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

Parágrafo Primeiro. A incapacidade, falecimento, separação judicial ou divórcio, interdição, insolvência ou falência, exclusão ou retirada de qualquer sócio não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará a existir com os demais sócios, devendo o quadro societário ser recomposto, nos termos da lei, conforme aplicável.

Parágrafo Segundo. As quotas do sócio retirante, incapaz, morto, excluído por justa causa, insolvente, falido, assim como as quotas que deixarem de ser de titularidade do sócio por conta de separação judicial ou divórcio, serão resgatadas pela Sociedade, mediante aplicação de lucros e outras reservas, ou por meio de redução do capital social, pelo respectivo valor de patrimônio líquido apurado de acordo com o último balanço patrimonial levantado pela Sociedade, sendo o valor das referidas quotas pagas em moeda corrente nacional ou por meio da transferência de bens da Sociedade ao ex-sócio, seus herdeiros ou sucessores, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CAPÍTULO IX TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Quinze. A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por meio de deliberação de sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO X SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Cláusula Dezesseis. As questões relacionadas a este Contrato Social e ao Acordo de Quotistas arquivado na sede da Sociedade, às disposições da Lei n.º 10.406/02, da Lei n.º 6.404/76 e às demais normas aplicáveis ao funcionamento da Sociedade em geral, ou dela decorrente, serão resolvidas em definitivo por meio de arbitragem a ser realizada na

cidade de São Paulo/SP e administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, de acordo com o regulamento deste.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Dezessete. A Sociedade observará os Acordos de Quotistas arquivado em sua sede, sendo expressamente vedado acatar declaração de voto de qualquer Sócio, signatário do Acordo de Quotista devidamente arquivado na sede social, que seja proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido Acordo, sendo também expressamente vedado à Sociedade aceitar e proceder à transferência de quotas e/ou à oneração e/ou à cessão de direitos que não respeite aquilo que estiver previsto e regulado em tal Acordo de Quotista. Os casos omissos ou duvidosos deste Contrato Social serão resolvidos pela totalidade do capital social da Sociedade, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes e observado o Acordo de Quotistas arquivado na sede social.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

Sócios:




THIAGO LOKKUS NIGRO



XP INVESTIMENTOS S.A.

Representada por Flavia Renó Stábil Costa e Thatiane Lages Soares

Testemunhas:

1. 
Nome: Cleora da Silva Lages
RG: 53.181.150-5 SSP/SP
CPF: 451.120.748-84

2. 
Nome: Vanuza Farias Fernandes
RG: 396.816.808-02
CPF: 44092271-8 SSP/SP





Declaração

Eu, **THIAGO LOKUS NIGRO**, portador da Cédula de Identidade nº 46695149, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 407.538.938-35, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) **Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 30ª AN PARTE, Vila Nova Conceição, SP, São Paulo, CEP 04543-907**, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

THIAGO LOKUS NIGRO

RG: 46695149

O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.784.233/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV COPACABANA	NÚMERO 325	COMPLEMENTO SALA 201
------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 06.472-001	BAIRRO/DISTRITO DEZOITO DO FORTE EMPRESARIAL/ALPHAVILLE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOSILVA@SOUSERAC.COM	TELEFONE (11) 3729-0513
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **16:12:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.784.233/0001-07
NOME EMPRESARIAL: O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.210.000,00 (Hum milhão, duzentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:


Nome/Nome Empresarial: THIAGO LOLKUS NIGRO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador


Nome/Nome Empresarial: XP INVESTIMENTOS S/A
Qualificação: 22-Sócio
Nome do Repres. Legal: FABRICIO CUNHA DE ALMEIDA **Qualif. Rep. Legal:** 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KAREL BISTOLFI LUKETIC
Qualificação: 05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/06/2021 às 16:12 (data e hora de Brasília).

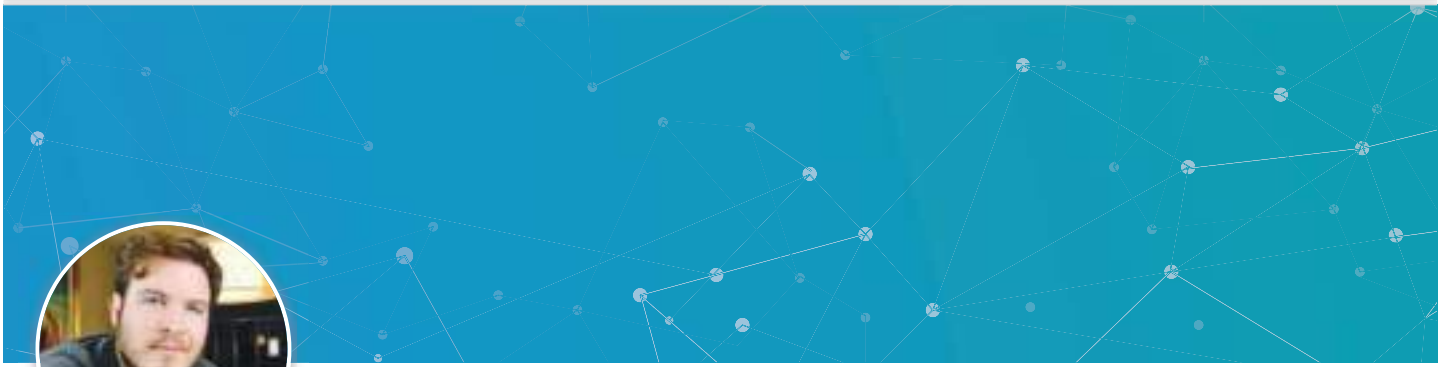
 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 21651200651 Série Y, emitido em 04/09/2020</p>	Número da Nota 00000019			
	Data e Hora de Emissão 04/09/2020 15:36:26			
	Código de Verificação UUUA-5LLI			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 35.784.233/0001-07 Inscrição Municipal: 6.481.118-2 Nome/Razão Social: O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 01909, 5 ANDAR, PARTE, TORRE - Vila Nova Conceição - CEP: 04543-907 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO - IEL/PE CPF/CNPJ: 11.000.361/0001-54 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV AV CRUZ CABUGA 767 SANTO AMARO - Santo Amaro - CEP: 50040-000 Município: Recife UF: PE E-mail: ---				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Pagamento de 50% do valor da palestra do Thiago Nigro a ser realizada dia 18/11/2020 em Recife para o evento CONEX: FINANÇAS E INVESTIMENTO. Retenção de 6,15% na fonte. Dados Bancários: 3100/36811-1				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 22.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	22.000,00	6,00%	1.100,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 21651200651 Série Y, emitido em 04/09/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2020;				

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 315648465132 Série Y, emitido em 16/10/2020	Número da Nota 00000025			
	Data e Hora de Emissão 16/10/2020 18:10:30			
	Código de Verificação PRLT-FCPG			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 35.784.233/0001-07 Inscrição Municipal: 5.481.118-2 Nome/Razão Social: O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE 1909, ANDAR 30 PARTE TORRE - Vila Nova Conceição - CEP: 04543-011 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: INSTITUTO EUVALDO LODI - NUCLEO REGIONAL DE PERNAMBUCO - IEL/PE CPF/CNPJ: 11.000.361/0001-54 Inscrição Municipal: --- Endereço: AV AV CRUZ CABUGA 767 SANTO AMARO - Santo Amaro - CEP: 50040-000 Município: Recife UF: PE E-mail: ---				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
*Contratação dos serviços de PALESTRANTE com o Thiago Nigro para atender o CONEX - Seminário Finanças e Investimento, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2020, em Recife. dados bancários: Ag: 3188 cc: 36811-1 IR1,50%330,00 Cofins3,00%660,00 CSLL1,00%220,00 PIS0,65%143,00 Retenção de 6,15%				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 22.000,00				
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
05752 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	22.000,00	6,00%	1.100,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 315648465132 Série Y, emitido em 16/10/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2020;				

01/03/2021

Usuário: 35.784.233/0001-07 - NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e <small>10211301095784233000107</small>	Número da Nota 00016474			
	Data e Hora de Emissão 01/03/2021 11:44:18			
	Código de Verificação EGE1-QZU2			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 35.784.233/0001-07 Inscrição Municipal: 6.481.118-2 Nome/Razão Social: O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA Endereço: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 1909, ANDAR 30 PARTE TORRE - VILA NOVA CONCEIÇÃO - CEP: 04543-011 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: AMBEV S A CPF/CNPJ: 07.526.557/0065-74 Inscrição Municipal: --- Endereço: R RUA PAULO EMÍDIO BARBOSA S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 21941-907 Município: Rio de Janeiro UF: RJ E-mail: rodrigo.gehlen@ambev.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Realização de palestra com o tema "DO MIL AO MILHÃO - Como aumentar a lucratividade do seu negócio" a ser realizada por Thiago Nigro no dia 19/03/2021. Pedido de Compra 4509500254 Dados Bancários: Banco Itaú Agência: 3100 C/C 36811-1 O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 48.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	48.000,00	5,00%	2.400,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2021;				



Thiago Lolkus Nigro

Sócio proprietário na O Primo Rico

São Paulo e Região · + de 500 conexões

Cadastre-se para se conectar



O Primo Rico



Site pessoal [↗](#)

Sobre

Especializações: - Treinamento Mega Bolsa - BM&F BOVESPA- set/2010
- Agente Autônomo de Investimentos - ANCORD - set/2010
- Operador No mercado de Ações - ANCORD - ago/2010
- CPA - 20. ANBIMA - mar/2010
- Educar Master - BM&F BOVESPA - ago/2009
- Modelos de Análise Técnica e Fundamentalista na tomada de decisões - Out/2008

Artigos de Thiago



O que podemos aprender sobre dinheiro e prosperidade com os judeus...

De Thiago Lolkus Nigro

13 de janeiro de 2021



De Thiago Lolkus Nigro

21 de janeiro de 2020



As lições que você perdeu por não acordar às 5h06 da manhã no dia 17/01

De Thiago Lolkus Nigro

17 de janeiro de 2020

Atividades



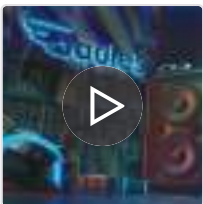
Seguimos contratando para o nosso time de tecnologia do Grupo PRIMO Seguem abaixo algumas das vagas abertas: - Analista de suporte - Desenvolvedor...

Compartilhado por Thiago Lolkus Nigro



Não surpreende que os jogadores da NBA representem 31% dos 100 atletas mais bem pagos do mundo. Possuem um compromisso e paixão pelo jogo, que unidos...

Thiago Lolkus Nigro gostou



Compartilho em primeira mão mais uma parceria explosiva! GAULES+NBA+BUD = 🎮🎮 Agora nossos jogos serão transmitidos pelo segundo maior streamer...

Thiago Lolkus Nigro gostou

[Cadastre-se agora para visualizar todas as atividades](#)

Experiência



Sócio proprietário

O Primo Rico

jan. de 2016 - o momento · 5 anos 6 meses

Brasil

**Sócio proprietário**

M. Nigro - Investimentos

jun. de 2015 - jan. de 2017 · 1 ano 8 meses

São Paulo e Região, Brasil

Gestão do Negócio, Desenvolvimento de novas áreas, Recrutamento de Assessores e Gestão sobre atendimento.

**Sócio**

Investpartner Investimentos

fev. de 2011 - jun. de 2015 · 4 anos 5 meses

Assessoria em Investimentos para terceiros.

**Broker**

Tov CCTVVM S/A

jul. de 2010 - mar. de 2011 · 9 meses

**Banking Division**

Page Personnel - groupe Michael Page International

mai. de 2010 - jul. de 2010 · 3 meses

Foco em recrutamento para o mercado financeiro.

**International Marketing Internship**

The Hershey Company

nov. de 2009 - mai. de 2010 · 7 meses

**Corporative Relations**

AIESEC no Brasil

ago. de 2008 - jul. de 2009 · 1 ano

**Business Manager**

Soluções D'água

mar. de 2006 - fev. de 2007 · 1 ano

Formação acadêmica

**ESPM Escola Superior de Propaganda e Marketing**



Experiência de voluntariado



Auxiliar

Secretaria de Relaciones Exteriores

out. de 2008

Educação

Auxiliar jovens de escolas públicas durante o evento e organizar o espaço.

Idiomas

Português

Fluente ou nativo

Inglês

Fluente ou nativo

Mandarim

Nível básico a intermediário

Espanhol

Nível intermediário

Veja o perfil completo de Thiago

 Saiba quem você conhece em comum

 Apresente-se

 Entre em contato direto com Thiago

[Cadastre-se para ver o perfil completo](#)



Criativo no Grupo Primo Rico
São Caetano do sul, SP



Rodrigo Gianotto
CTO at Grupo Primo
São Paulo, SP



João Kepler Braga ®
CEO Bossanova Investments | Writer | Angel Investor | Speaker
São Paulo, SP



Cris Arcangeli
CEO Beautyin
São Paulo, SP



Roberto Justus
Empresario at Grupo Newcomm
São Paulo, SP



Camila Farani
Investidora no Shark Tank, Presidente da G2 Capital e Colunista na Forbes, Gazeta do Povo, Estadão e LinkedIn Top Voice
São Paulo, SP



Roberto Justus
CEO na Grupo Newcomm
São Paulo e Região



Ana Laura Magalhães Barata
Forbes Under 30 | Partner at XP Inc. | @explicaana
São Paulo, SP



Louise Barsi
Board of Directors na Eternit S/A
Brasil



Ricardo Amorim
Economista mais influente do Brasil de acordo com a Forbes, maior influenciador brasileiro no LinkedIn e ganhador do Prêmio iBest de Economia e Negócios.
São Paulo, SP

Exibir mais perfis

Selo do perfil público de Thiago



Thiago Lolkus Nigro



Thiago Lolkus Nigro

Sócio proprietário na O Primo Rico



Sócio proprietário na O Primo Rico

[Visualizar perfil](#)

[Visualizar selos de perfis](#)

© 2021

[Sobre](#)

[Acessibilidade](#)

[Contrato do Usuário](#)

[Política de Privacidade do LinkedIn](#)

[Política de Cookies](#)

[Política de Direitos Autorais](#)

[Política da Marca](#)

[Controles de visitantes](#)

[Diretrizes da Comunidade](#)

[Idioma](#)

**exame.****ASSINE**

Home → Casual → O Primo Rico e a jornada como influenciador e autor de livros

CASUAL

O Primo Rico e a jornada como influenciador e autor de livros

Com 4,5 milhões de seguidores no YouTube e outros 4 milhões no Instagram e uma boa conta bancária, Thiago, de 30 anos, está no auge. Mas nem sempre foi assim

Por **Estadão Conteúdo**

Publicado em: 05/04/2021 às 08h41

Alterado em: 05/04/2021 às 21h38

🕒 Tempo de leitura: **8 min**

Minas Coworking,

Fundado para atender as necessidades de

O autor e influenciador, Thiago Nigro. (Instagram/Reprodução)

Thiago Nigro já tinha um **canal de sucesso no YouTube, o Primo Rico**, quando decidiu que era hora de escrever um livro. Procurou algumas editoras e foi recusado ou ignorado por todas elas. O segundo passo foi contar essa sua ideia nos stories do **Instagram**. E então apareceu a **HarperCollins** Brasil. **Do Mil ao Milhão Sem Cortar o Cafezinho** foi publicado no final de 2018. No ano seguinte, ele foi o terceiro livro mais vendido no País, segundo levantamento da Nielsen, e o primeiro de um autor brasileiro no ranking.

PUBLICIDADE



CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

Quer impulsionar a sua carreira? Participe da Jornada de Finanças e Negócios

Hoje, com 4,5 milhões de seguidores no **YouTube** e outros 4 milhões no Instagram, sem contar as outras redes sociais, de números mais modestos, e uma boa conta bancária, Thiago, de 30 anos, está no auge. Mas nem sempre foi assim. Na primeira vez que investiu, e lá se vão 12 anos, perdeu tudo.

Ele tinha acabado de fazer 18 anos e ganhou R\$ 5 mil de presente dos pais. Apaixonado pelos filmes de mercado financeiro em que a pessoa fica rica muito rapidamente e achando que sabia investir, colocou tudo na bolsa de valores. Uma semana depois, adeus dinheiro. "A culpa não foi da bolsa, mas minha", reconhece em entrevista ao Estadão, por telefone. "Eu não sabia o que estava fazendo. Fui um tolo." Tolo, para ele, é aquela pessoa muito arrogante ou ignorante em um assunto.





FRETE GRÁTIS BOX DE BANHEIRO

Aproveite Nossas Ofertas em Boxes de Banheiro Com Frete Grátis e Renove Seu Lar.

Veja também



Casual

Portugal reabre museus, terraços e escolas após dois meses

🕒 5 abr 2021 - 08h04



Casual

Adiar Roland Garros é uma possibilidade, diz ministra do Esporte da França

🕒 4 abr 2021 - 16h04



APRESENTADO POR GRUPO BOTICÁRIO

Ressignificar o lixo para reciclar a sociedade

"Fui os dois e essa foi a mistura explosiva. Fui ganancioso aos 18. Queria ficar rico muito rápido e perdi tudo. R\$ 5 mil era muito para mim na época." Foi estudar. Queria entender o que tinha acontecido e o que poderia ter feito, e queria compensar, ele conta, a falta de educação financeira da infância.

"Tive uma infância muito boa, meus pais cuidaram bem de mim e me deram um ensino incrível. Eles sempre foram empreendedores e me ensinaram muita coisa, mas a falta de educação financeira acabou tendo impactos na nossa vida. Descobri cedo que não importa o quanto você ganha, mas o quanto gasta", diz. Os pais sempre ganharam bem, mas não estavam livres dos problemas que a falta de dinheiro cria: as dívidas. "Talvez por isso eu sempre quis ter dinheiro e minha liberdade."

Aluno do curso de Relações Internacionais da ESPM que fazia bicos de barman e garçom para ajudar a pagar a faculdade, ele tentou entrar para o mercado financeiro e não conseguiu. Lembra

até de ter sido humilhado em uma das entrevistas. Arrumou um primeiro e depois um segundo estágio em grandes empresas - ainda fora da área que queria - e resolveu montar, mesmo sem cliente algum, um escritório de investimentos. Penou.

No primeiro ano, ganhou R\$ 232 por mês. Seguiu com os turnos de garçom, foi aprendendo mais sobre o mercado financeiro e aumentando a base de clientes, e começou a ganhar um pouco mais. R\$ 2 mil, R\$ 3 mil, R\$ 5 mil, R\$ 10 mil. Levou o escritório para a Avenida Paulista. Chegou a ter mais de 30 funcionários. Sete anos depois, vendeu tudo. "Nesse momento eu atingi minha liberdade financeira." Ele tinha 26 anos.

Veja também



Casual

Bienal de Curitiba terá palestras, lives, mostras e entrevistas online

🕒 4 abr 2021 - 15h04

Não sendo mais escravo da rotina, foi para a internet. Começou a fazer conteúdo para ensinar o que ele tinha aprendido. Naquela época, cinco anos atrás, o segmento de finanças na internet não era o que é hoje, com essa profusão de jovens ensinando seus milhares de seguidores a sair do buraco ou a investir melhor o seu dinheiro.

Hoje o Primo Rico é uma empresa, com outros influenciadores como sócios - dois deles são Bruno Perini (Você Mais Rico) e Bruno Perrucho (Jovens de Negócios). Investe em startups, quer fazer um IPO em até três anos. E lança livros.

Depois do sucesso de Do Mil ao Milhão Sem Cortar o Cafezinho, Thiago Nigro já publicou outros dois volumes. E embora o retorno financeiro seja "irrelevante", comparado às suas outras "linhas de negócios", dá "prazer, um sentimento de propósito". E de gratidão. "O elogio mais sincero que alguém pode dar é o dinheiro. Eu me sinto muito elogiado."

Ver um livro como o dele na lista dos mais vendidos o deixa com esperança de que o Brasil esteja se importando mais com essa questão, ele comenta. "O dinheiro destrói famílias, a falta de dinheiro destrói casamentos e empresas, deixa as pessoas depressivas, tem gente que se mata. Falamos que o dinheiro não compra felicidade. Acho que o dinheiro compra, sim, felicidade. Basta perguntar para as pessoas quais são os sonhos dela. E o sonho de 99% das pessoas é comprável. O dinheiro é importante", analisa.

E ele quer mostrar isso para as crianças. Ele conta que sempre entendeu que é difícil mudar o Brasil, mudar muita gente, sem mudar a base. Em conversa com a editora, chegaram em Mauricio de Sousa. Thiago, então, virou personagem: o Priminho Rico. Seu encontro com a Turma da Mônica pode ser acompanhado pelos pequenos em Como Cuidar do Seu Dinheiro. "Este é um livro que eu gostaria de ter lido quando pequeno", diz.



Veja também

Inscreva-se na newsletter da Casual!

A newsletter que traz tempo de qualidade

O outro livro recente de Nigro é O Método Financeiro do Primo Rico, obra mais prática e interativa. "Acredito que não basta só ler. É difícil mudar só lendo. Você precisa executar também as mudanças e esse livro é quase como um planner, com espaços para você controlar seus gastos de forma correta e outras coisas legais que vão ajudá-lo a cuidar da sua grana e a ter mais."

Nicho. Livros de autoajuda financeira e profissional sempre foram um bom filão para o mercado editorial, e muitos autores que fizeram sucesso antes da chegada de nomes como Thiago Nigro e **Nathalia Arcuri**, seguem nas listas de mais vendidos. Dois livros antigos que ainda são best-sellers: Mais Esperto Que o Diabo, de Napoleon Hill, escrito em 1938, e Pai Rico, Pai Pobre, livro de Robert Kiyosaki que está na estrada há mais de 20 anos.

Mas as coisas estão diferentes hoje. Na opinião de Nigro, três fatores levam a um aumento da oferta e da demanda de livros de finanças pessoais - e nenhum deles diz respeito ao fato de estarmos cansados das dívidas (sempre estivemos). O primeiro é essa nova geração de influenciadores que se comunicam bem, produzem conteúdos de um jeito que as pessoas entendem e, de quebra, as divertem. O segundo é a taxa de juros no Brasil. "As taxas de juros muito baixas fazem com que as pessoas se interessem mais por alternativas de investimentos. Perde a graça investir na poupança quando ela rende menos de 0,2% ao mês. As pessoas começam a buscar outras coisas e vêm parar na gente", explica o autor.

O terceiro tem a ver com a transparência trazida pela internet, que, em suas palavras, "desmascara muito das coisas ruins ou das taxas altas que temos hoje". Ele explica: "Os bancos grandes são odiados por muita gente por causa dessas taxas altas. Eu já vi uma pesquisa que dizia que os adolescentes preferiam ir ao dentista a ir a uma agência bancária.

Diante desse cenário, as corretoras surgiram como uma opção e estão investindo muito dinheiro em marketing e isso acaba ensinando e educando as pessoas". Isso tudo junto, ele avalia, faz o tema das finanças ficar mais quente - com mais influenciadores, investidores e livros.

E o que ele lia, em sua formação? O Homem Mais Rico da Babilônia e Pai Rico, Pai Pobre, pelo que se lembra. Hoje, prefere livros sobre princípios. Gosta de Princípios, de Ray Dalio, e do Livro dos Provérbios, da Bíblia.

Veja também

Casual

Hunter Biden relata seus vícios em memórias





🕒 2 abr 2021 - 06h04

Dicas para investir com segurança e sem ganância

Para o influenciador digital Thiago Nigro, o erro mais comum cometido para quem quer dar um jeito nas finanças é deixar para guardar o que sobra. E a regra mais importante, ele diz, é fazer diferente: gastar o que sobra depois de guardar.

"Depois, é preciso entender que dinheiro não tem a ver com algo material, mas sim com tempo." Ele dá um exemplo. A pessoa tem R\$ 3 mil de receita e R\$ 2.500 de despesa. Sobram R\$ 500. Dividindo essa sobra pelas 250 horas que ela trabalha por mês, temos um valor de R\$ 2 por hora. Se essa pessoa gasta R\$ 20 no almoço, isso quer dizer que essa refeição será paga com 10 horas de trabalho.

"Quando entendemos que dinheiro é tempo, precisamos começar a usá-lo para ganharmos mais tempo. Como faço para que duas horas hoje virem quatro no futuro? Quanto mais horas eu conseguir ganhar, mais cedo eu atinjo a minha liberdade. E como faço para comprar horas no futuro em vez de vender horas no presente? Compro ativos. Esse é o grande segredo: pegar esse dinheiro e investir, e não gastar. Se conseguir investir corretamente, vai conseguir comprar tempo no futuro", explica.

E a dica para quem vai investir é diversificar o patrimônio, pensar no longo prazo e ter constância. Outra regra, e ele aprendeu isso com o tombo aos 18 anos - e todos quebram principalmente por isso -, é não ser ganancioso. Se tem um investimento que pode dar 100%, 200%, saiba que é isso o que você também pode perder.

MÉTODO FINANCEIRO DO PRIMO RICO

Autor: Thiago Nigro

Edit.: HarperCollins (208 págs., R\$ 54,90)

DO MIL AO MILHÃO

Autor: Thiago Nigro

Editora: HarperCollins

(192 págs., R\$ 34,90; R\$ 22,41 e-book)

COMO CUIDAR DO SEU DINHEIRO

Autor: Thiago Nigro

Editora: HarperCollins

(96 págs., R\$ 23,90)



DICAS DE FINANÇAS PESSOAIS

LITERATURA

LIVROS

YOUTUBE



Mais vistas

- 1 Humanos podem viver entre 120 e 150 anos, indica estudo
- 2 Britânicos correm para sair de Portugal e preço de voos dispara
- 3 20 frases de Albert Einstein para entender a vida, a ciência e a arte
- 4 Dafiti tem 160 vagas com home office e folgas extras
- 5 Boicote à Copa América é unanimidade na seleção brasileira, diz Casemiro
- 6 Este nugget de frango vale R\$ 500 mil — e a culpa é do BTS; entenda



-
- 7** Por que a seleção brasileira pode não jogar a Copa América no Brasil
-
- 8** Avon expande cosméticos à base de cannabis, mas Brasil fica de fora
-
- 9** Após aporte de US\$ 255 milhões, Credits abre 300 vagas com home office
-
- 10** O que Jeff Bezos, Bill Gates e Elon Musk pensam sobre o sono

Comece o dia com a Exame

Assine as newsletters Desperta e Mercado Aberto e saiba o essencial toda manhã

Seu nome

Seu e-mail

[Inscreva-se](#)

Recomendado para você


por taboola

Biden diz que inteligência dos EUA está dividida sobre origem da covid-19

Ela administra o dinheiro do Fenômeno: conheça Viviane Leal, da R9

O que é a síndrome de Asperger, que afeta Elon Musk?

Pela Web

Links patrocinados por taboola 

Amazon Prime Day – Dias 21 e 22 de junho.

[Amazon.com.br](https://amazon.com.br)

Pós-graduação em Psicologia Positiva, Ciência do Bem-Estar e Autorrealização

[PUCRS Online](#)

Piso Parquet HD 56x56cm - 56035 - Cristofolletti

[Padovani](#)





ASSINE

FALE CONOSCO



Institucional

Editorias

Termos de Uso

Últimas Notícias

Especiais

Mundo

Condições de uso de dados da Exame

Casual

ESG

Negócios

Política de Privacidade

Carreira

Future of Money

PME

Política de Cookies

Ciência

Invest

Seguros

Colunistas

Marketing

Tecnologia

Economia

Mercados

Vídeos

Eventos

Minhas Finanças

Copyright Exame | Todos os direitos reservados. | É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Exame.



Menu

Buscar

investe

Serviços
Financeiros

o que você procura?

Temporariamente gratuito

Quer aprender a investir DIREITO em fundos de investimento?[Saiba como →](#)

Grupo Primo, de Thiago Nigro, lança 'Netflix' de conteúdo investimento

Aulas on-line serão ministradas por nomes como Guilherme Benchimol, Luciana Seabra próprio Nigro

Por Valor Investe — São Paulo

27/04/2021 08h39 · Atualizado há um mês

O **Grupo Primo**, do empresário **Thiago Nigro** (conhecido por seu canal no YouTube **O F** uma plataforma de conteúdos em vídeo sobre finanças e investimentos no estilo "**Netfl** funciona no modelo de assinatura. No projeto, chamado de **Finclass**, cada professor far... selecionados da entre 10 a 20 aulas com duração média de 10 minutos, sobre o conteúdo de sua especialidade.

Além do próprio Thiago Nigro, outros nomes conhecidos do mercado financeiro que já estão entre os professores, como **Guilherme Benchimol**, fundador da **XP** (que é sócia minoritária do Grupo Primo); **Luciana Seabra**, fundadora da casa de análises **Spiti**, **Florian Bartunek**, gestor da **Constellation** e até mesmo o americano **Howard Marks**, co-fundador da **Oaktree Capital Management**.

Menu

investe

Serviços
Financeiros

Segundo o empresário, que anunciou ontem o lançamento da Finclass em uma live no \

150 mil espectadores simultâneos, a plataforma deve receber pelo menos um novo co



Thiago Nigro no lançamento da plataforma Finclass — Foto: Reprodução de live no YouTube

O preço da anuidade do serviço é **R\$ 358,80**, ou **R\$ 39,90** por mês. A assinatura inclui acesso a um catálogo com aulas, exercícios, além de documentários e livros sobre o mercado financeiro.

Com o diferencial de ser focada em investimentos, finanças e economia, a plataforma criada por Nigro se assemelha bastante à americana **Masterclass**, em que professores famosos dão aulas sobre temas variados como direção de

Menu

investe

Serviços
Financeiros

Segundo Nigro, que até então tinha como negócio a venda de cursos e mentorias avulsas, mas sem recorrência, sua plataforma deve "promover uma disrupção" na educação financeira transformando a educação financeira em uma experiência sem precedentes, aliando um time renomado com infraestrutura de alta tecnologia. Nosso objetivo é dar acesso para que economicamente ativas tenham o conhecimento necessário para investir melhor seu di

Segundo o executivo, o objetivo é atingir, ao final de 2022, 1 milhão de alunos inscritos r

Mais lidas do Valor-investe

- Brasil E Política

Protestos contra Bolsonaro: manifestações reúnem milhares de opo
- Empreenda

Mulheres tiveram aumento maior de salário, mas continuam ganhar homens
- Empresas

Ambev vai contratar 40 mulheres e pessoas negras para programa d
- Organize As Contas

Saque-aniversário do FGTS 2021: Prazo para nascido em maio aderir
- Brasil E Política

Coronavírus: Brasil supera marca de 460 mil mortes por covid-19, apc veículos de imprensa

Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

Money Times | Patrocinado

Conheça a criptomoeda que tem tudo para valorizar nos próximos meses

Forge of Empires - Jogo Online Grátis | Patrocinado

O jogo mais viciante do ano!

Loja Interativo | Patrocinado

Conheça as novas máscaras recomendadas atualmente

Direito Engenharia Meio Ambiente Religião Colunas

Blogs Cultura Esporte Economia Brasil Coronavírus Mundo
Publicações Dom Especial Dom Helder EMGE MATRÍCULA R\$ 99,00
EMGE

CULTURA

| Artes Visuais (/sub_editoria.php?notSubEdild=45) | Cinema (/sub_editoria.php?notSubEdild=10) | Literatura (/sub_editoria.php?notSubEdild=46) | Moda (/sub_editoria.php?notSubEdild=11) | Música (/sub_editoria.php?notSubEdild=18) | TV (/sub_editoria.php?notSubEdild=28) | Teatro (/sub_editoria.php?notSubEdild=36)

30/07/2020 | domtotal.com
(/index.php)

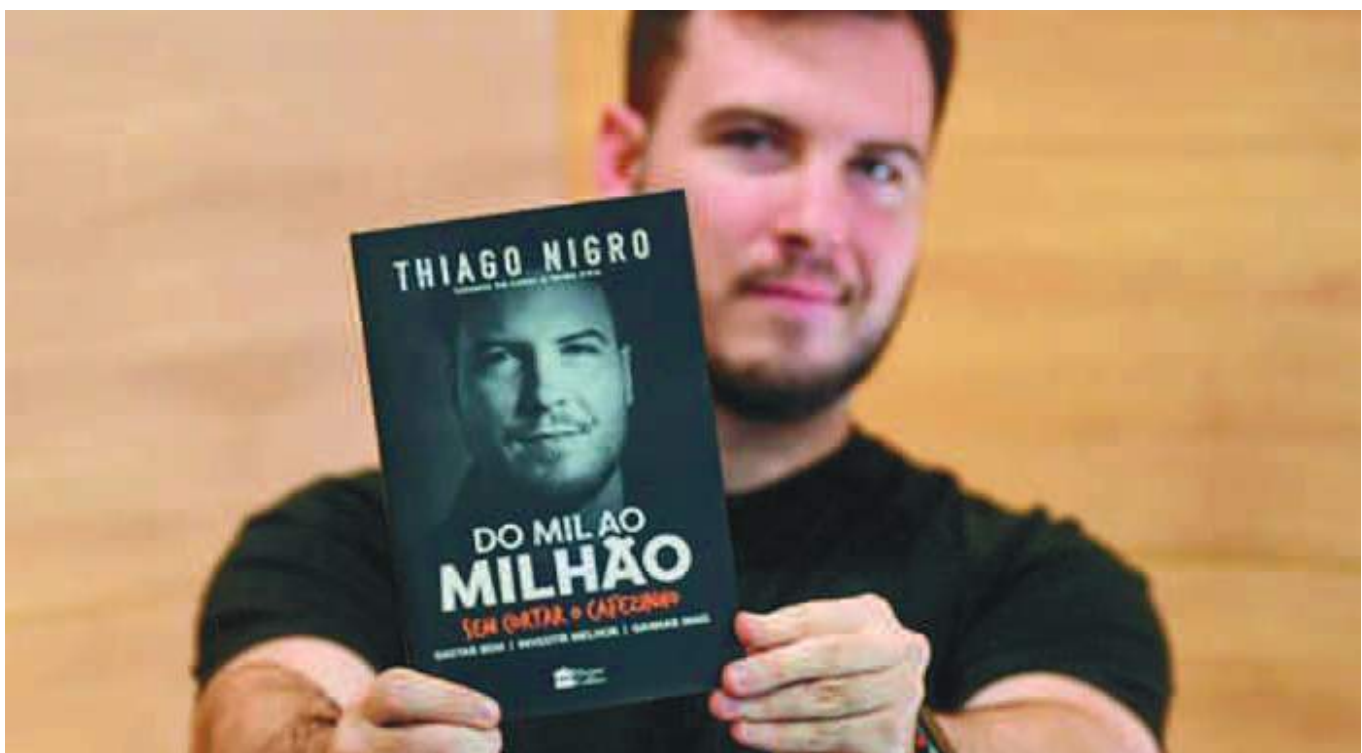


(whatsapp://send?text=<?=\$navigation)



Livros de autoajuda pessoal e financeira dominam o ranking da quarentena

O ranking mostra o brasileiro Thiago Nigro no topo, com 'Do mil ao milhão sem cortar o cafezinho'



O ranking mostra o brasileiro Thiago Nigro no topo, com 'Do mil ao milhão sem cortar o cafezinho' (Reprodução Instagram)

Dos 15 livros mais vendidos no Brasil de 23 de março até 12 de julho, durante a quarentena, 10 são de autoajuda, sobretudo financeira, dois são de ficção - ambos de George Orwell -, apenas três foram escritos por mulheres, dois são de brasileiros e só um é recente, do fim de 2019:

Pequeno manual antirracista, de Djamila Ribeiro, cujas vendas foram influenciadas também pelos debates e protestos que se seguiram ao assassinato de George Floyd. O ranking foi feito pela Nielsen a pedido do *Estadão* e mostra o brasileiro Thiago Nigro no topo, com *Do mil ao milhão sem cortar o cafezinho*.

"Thiago é um fenômeno, todos escutam o que ele fala. Ele citou dois livros antigos e vimos as vendas deles aumentarem também", diz Daniela Kfuri, diretora de Marketing e Vendas da HarperCollins Brasil referindo-se aos títulos *O homem mais rico da babilônia*, que vende duas vezes mais agora e o 7º no ranking, e *O investidor inteligente*, o 15º.

Do mil ao milhão, de 2018, foi o terceiro livro mais vendido do ano passado e não é o único daquela lista a continuar com uma boa performance. *A sutil arte de ligar o f*da-se*, o best-seller de 2018 e de 2019, está na segunda posição. *Os segredos da mente milionária*, *Pai rico, pai pobre*, *O poder do hábito*, *Mindset*, *O milagre da manhã* também seguem entre os mais vendidos, afinal, não é de hoje que estamos cansados e querendo melhorar alguma coisa - a conta bancária, o ânimo diante da vida e de suas adversidades -, desejos acentuados em tempo de incertezas.

"Na pandemia, a busca por esse tipo de livro expandiu ainda mais. As pessoas estão preocupadas com a crise, o emprego, querendo entender melhor como se relacionar com seus ganhos", comenta Daniela. Nesse período, a HarperCollins, como a maioria das editoras, diminuiu

drasticamente o número de lançamentos. Entre abril e junho, só fez lançamentos digitais, já que as livrarias físicas são essenciais para a divulgação de um livro. Um ponto a se comemorar foi que as vendas de e-books aumentaram, para a editora, pelo menos 40%. No início da pandemia, ela lembra, foram feitas até campanhas para incentivar esse tipo de leitura.

Algo assim também aconteceu com a Sextante. Numa situação normal ela ~~teria lançado 50 livros, mas não fez mais do que 20, todos físicos, na~~ quarentena. "Mas o e-book está indo muito bem mesmo e tivemos um crescimento expressivo, da ordem de 60%", destaca Marcos da Veiga Pereira, sócio da Sextante e presidente do Sindicato Nacional de Editores de Livros (Snel).

Pereira comenta ainda que a venda de livros digitais é muito influenciada pelo preço e a editora passou a ter uma atitude mais proativa e promocional com relação a eles. Além do preço (o valor indicado na lista ao lado é o de tabela, sem os atuais descontos), o que contribuiu para seu crescimento foi a praticidade num momento em que as livrarias estavam fechadas e começando a lidar com outras formas de venda, quase sempre menos ágeis do que um leitor ansioso gostaria. "A facilidade de entrega do produto é imensa. Cinco minutos depois da compra, já é possível ler."

O e-book e o e-commerce deram uma movimentada nas vendas de março para cá, e ajudaram o mercado editorial a segurar um pouco as pontas. Mas a recente reabertura das livrarias físicas, dentro do plano de flexibilização do combate ao coronavírus, trouxe um novo, ainda que desconfiado - já que há sempre o risco de voltar a fechar -, ânimo para o setor, que viu suas vendas crescerem ligeiramente.

Entre 15 de junho e 12 de julho, período mais recente analisado pelo Painel do Varejo de Livros, que Nielsen e Snel anunciam hoje, foram comercializados 2,95 milhões de exemplares, com faturamento de R\$ 117,08 milhões - os melhores índices da quarentena e um aumento de 0,64% em volume e de 4,44% em valor, em comparação com o mesmo período de 2019. Para se ter uma ideia entre 23 de março e 19 de abril, o começo do isolamento, foram vendidos 1,58 milhões de cópias e o faturamento ficou em R\$ 65,6 milhões - uma queda de cerca de 45% com relação ao ano anterior. Os números foram melhorando aos poucos. Entre abril e maio, o mercado vendeu 2,05 milhões de exemplares e faturou R\$ 82,99 milhões. Entre maio e junho, foram 2,7 milhões de cópias e R\$ 109,03 milhões de faturamento. Apesar disso, a perda acumulada em 2020 é de 10,5% em volume e de 9,8% em valor. O levantamento não considera e-book.

"Consumidores e mercado editorial andaram perdidos nas primeiras semanas. Houve desencontro entre o que o cliente queria e o que mercado tinha a oferecer, mas rapidamente os varejistas começaram a encontrar caminhos. Nesse período, os leitores preferiram comprar literatura de entretenimento (ficção e não ficção comercial), com destaque para literatura estrangeira, que cresceu 2%", afirma Ismael Borges, coordenador do Bookscan, da Nielsen.

O editor Emilio Fraia, da Companhia das Letras, credita a redescoberta de 1984 e de *A revolução dos bichos*, obras de George Orwell dos anos 1940 e as duas únicas ficções no top 15, ao debate sobre as fake news. "Orwell acreditava que, se não fosse combatido, o totalitarismo poderia triunfar em qualquer parte. E hoje nós o vemos também em busca de suas reflexões sobre o apagamento da verdade."

Agência Estado

[Direito](#) [Engenharia](#) [Meio Ambiente](#) [Religião](#) [Colunas](#)

[Blogs](#) [Cultura](#) [Esporte](#) [Economia](#) [Brasil](#) [Coronavírus](#) [Mundo](#)

[Publicações](#) [Dom Especial](#) [Dom Helder](#) [EMGE](#)

BRASIL (/NOTICIAS_POR_TAG.PHP?NOTID=1462712&TAG=BRASIL&TAGS=BRASIL,CULTURA,LIVRO)

CULTURA (/NOTICIAS_POR_TAG.PHP?

NOTID=1462712&TAG=CULTURA&TAGS=BRASIL,CULTURA,LIVRO)

[Direito](#) [Engenharia](#) [Meio Ambiente](#) [Religião](#) [Colunas](#)

LIVRO (/NOTICIAS_POR_TAG.PHP?NOTID=1462712&TAG=LIVRO&TAGS=BRASIL,CULTURA,LIVRO)

[Blogs](#) [Cultura](#) [Esporte](#) [Economia](#) [Brasil](#) [Coronavírus](#) [Mundo](#)

Curtir 0

[Publicações](#) [Dom Especial](#) [Dom Helder](#) [EMGE](#)

COMENTÁRIOS

0 comentários

Classificar por [Mais antigos](#)



Adicione um comentário...

[Plugin de comentários do Facebook](#)

NEWSLETTER

Você quer receber notícias do domtotal em seu e-mail ou WhatsApp?

* Nome

Email

Celular - Whatsapp

* Escolha qual editoria você deseja receber newsletter.

Religião

Direito

Meio ambiente



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

CADASTRAR

Direito Engenharia Meio Ambiente Religião Colunas

Blogs Cultura Esporte Economia Brasil Coronavírus Mundo

Publicações Dom Especial Dom Helder EMGE

[\(http://emge.edu.br/\)](http://emge.edu.br/)[\(http://domhelder.edu.br/\)](http://domhelder.edu.br/)

DomTotal é mantido pela EMGE (<http://emge.edu.br/>) - Escola de Engenharia e Dom Helder (<http://domhelder.edu.br/>) - Escola de Direito. Engenharia Civil, Ciência da Computação, Direito (Graduação, Mestrado e Doutorado).

[Saiba mais! \(/quem-somos.html\)](/quem-somos.html)

OUTRAS NOTÍCIAS

[\(/noticia/1521861/2021/06/vacinas-oferecem-protECAo-contrA-variante-da-covid-19-mostram-pesquisas/\)](/noticia/1521861/2021/06/vacinas-oferecem-protECAo-contrA-variante-da-covid-19-mostram-pesquisas/)

Vacinas oferecem proteção contra variante da Covid-19, mostram pesquisas



(/noticia/1521798/2021/06/lenda-do-jazz-brasileiro-raul-de-souza-morre-aos-86-anos-na-franca/)

Lenda do jazz brasileiro, Raul de Souza morre aos 86 anos na França

(/noticia/1521798/2021/06/lenda-do-jazz-

[Direito](#) [Engenharia](#) [Meio Ambiente](#) [Religião](#) [Colunas](#)

[Blogs](#) [Cultura](#) [Esporte](#) [Economia](#) [Brasil](#) [Coronavírus](#) [Mundo](#)

[Publicações](#) [Dom Especial](#) [Dom Helder](#) [EMGE](#)



(/noticia/1521032/2021/06/na-prisao-perdoei-meus-acusadores-diz-cardeal-absolvido-das-acusacoes-de-abuso/)

'Na prisão, perdoei meus acusadores', diz cardeal absolvido

de abusos (/noticia/1521032/2021/06/na

+ Mais notícias (/editoria.php?notEdild=2)

ESPAÇO ACADÊMICO (/EDITORIA/12)

(/noticia/1518969/2021/05/competicao-da-emge-aproxima-os-participantes-ao-mercado-de-trabalho/)

Competição da EMGE aproxima os participantes ao mercado de trabalho
(/noticia/1518969/2021/05/competicao-da-emge-aproxima-os-participantes-ao-mercado-de-trabalho/)

(/noticia/1518969/2021/05/competicao-da-emge-aproxima-os-participantes-ao-mercado-de-trabalho/)

(/noticia/1520632/2021/06/live-apresenta-discussao-sobre-o-panorama-politico-das-barragens/)

Live apresenta discussão sobre o panorama político das barragens
(/noticia/1520632/2021/06/live-apresenta-discussao-sobre-o-panorama-politico-das-barragens/)

(/noticia/1520632/2021/06/live-apresenta-discussao-sobre-o-panorama-politico-das-barragens/)

[Leia mais →](#)

[Leia mai](#)

CHARGES (/CHARGES)



(<https://domtotal.com/charge/3331/2021/06/bibi-deixa-o-poder/>)

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



'Tratoração': Weber mantém ação mesmo com desistência do Cidadania

([noticia/1521878/2021/06/orcamento-secreto-weber-mantem-acao-mesmo-com-desistencia-do-cidadania/](https://domtotal.com/noticia/1521878/2021/06/orcamento-secreto-weber-mantem-acao-mesmo-com-desistencia-do-cidadania/))



Publicações Dom Especial Dom Helder EMGE

Rodrigo Pacheco admite possibilidade de aprovar voto impresso para 2022

(noticia/1521873/2021/06/pacheco-admite-possibilidade-de-aprovar-voto-impresso-para-eleicoes-de-2022/)



(/)

© 2019 domtotal.com
 Todos os direitos reservados
 Termos de Responsabilidade
 (/termo-responsabilidade) |
 Política de Uso (/politica-uso)
 Expediente (/expediente) |
 Quem Somos (/quem-somos)

Vacinas oferecem proteção contra variante da Covid-19, pesquisadores

(noticia/1521861/2021/06/vacinas-oferecem-protecao-contravariante-da-covid-19-mostrampesquisas)

(/termo-responsabilidade) |
 |
 Expediente (/expediente) |
 Quem Somos (/quem-somos)

(<https://twitter.com/domttotal>)  ([/rss](#))

[Direito](#) [Engenharia](#) [Meio Ambiente](#) [Religião](#) [Colunas](#)

[Blogs](#) [Cultura](#) [Esporte](#) [Economia](#) [Brasil](#) [Coronavírus](#) [Mundo](#)

[Publicações](#) [Dom Especial](#) [Dom Helder](#) [EMGE](#)

Direito Engenharia Meio Ambiente Religião Colunas



CULTURA LITERATURA

| Artes Visuais (/sub_editoria.php?notSubEdild=45) | Cinema (/sub_editoria.php?notSubEdild=10) | Literatura (/sub_editoria.php?notSubEdild=46) | Moda (/sub_editoria.php?notSubEdild=11) | Música (/sub_editoria.php?notSubEdild=18) | TV (/sub_editoria.php?notSubEdild=28) | Teatro (/sub_editoria.php?notSubEdild=36)

05/04/2021 | domtotal.com
(/index.php)



(whatsapp://send?text=<?=& \$navigation)



Thiago Nigro: influenciador faz sucesso como autor de livros de finanças

Criador do canal Primo Rico, com 4,5 milhões de seguidores no YouTube, Thiago Nigro está no auge, ensinando jovens a investir



Depois do sucesso de *Do Mil ao Milhão Sem Cortar o Cafezinho*, Thiago Nigro já publicou outros dois volumes (Divulgação)

Thiago Nigro já tinha um canal de sucesso no YouTube, o *Primo Rico*, quando decidiu que era hora de escrever um livro. Procurou algumas editoras e foi recusado ou ignorado por todas elas. O segundo passo foi contar essa sua ideia nos stories do Instagram. E então apareceu a HarperCollins Brasil. *Do Mil ao Milhão Sem Cortar o Cafezinho* foi publicado no final de 2018.

No ano seguinte, ele foi o terceiro livro mais vendido no país, segundo levantamento da Nielsen, e o primeiro de um autor brasileiro no ranking. Em 2020, ele chegou ao topo.

Hoje, com 4,5 milhões de seguidores no YouTube e outros 4 milhões no Instagram, sem contar as outras redes sociais, de números mais modestos, e uma boa conta bancária, Thiago, de 30 anos, está no auge. Mas nem sempre foi assim. Na primeira vez que investiu, e lá se vão 12 anos, perdeu tudo.

Ele tinha acabado de fazer 18 anos e ganhou R\$ 5 mil de presente dos pais. Apaixonado pelos filmes de mercado financeiro em que a pessoa fica rica muito rapidamente e achando que sabia investir, colocou tudo na bolsa de valores. Uma semana depois, acusou dinheiro: “A culpa não foi da bolsa, mas minha”, reconhece em entrevista, por telefone. “Eu não sabia o que eu estava fazendo. Fui um tolo.” Tolo, para ele, é aquela pessoa muito arrogante ou ignorante em um assunto. Foi o caso dele e essa foi a mistura explosiva. Fui ganancioso aos 18. Queria ficar rico muito rápido e perdi tudo. R\$ 5 mil era muito para mim na época.” Foi estudar. Queria entender o que tinha acontecido e o que poderia ter feito, e queria compensar, ele conta, a falta de educação financeira da infância.

“Tive uma infância muito boa, meus pais cuidaram bem de mim e me deram um ensino incrível. Eles sempre foram empreendedores e me ensinaram muita coisa, mas a falta de educação financeira acabou tendo impactos na nossa vida. Descobri cedo que não importa o quanto você ganha, mas o quanto gasta”, diz. Os pais sempre ganharam bem, mas não estavam livres dos problemas que a falta de dinheiro gera: as dívidas. “Talvez por isso eu sempre quis ter dinheiro e minha liberdade.”

Aluno do curso de Relações Internacionais da ESPM que fazia bicos de barman e garçom para ajudar a pagar a faculdade, ele tentou entrar para o mercado financeiro e não conseguiu. Lembra até de ter sido humilhado em uma das entrevistas. Arrumou um primeiro e depois um segundo estágio em grandes empresas – ainda fora da área que queria – e resolveu montar, mesmo sem cliente algum, um escritório de investimentos. Penou.

No primeiro ano, ganhou R\$ 232 por mês. Seguiu com os turnos de garçom, foi aprendendo mais sobre o mercado financeiro e aumentando a base de clientes, e começou a ganhar um pouco mais. R\$ 2 mil, R\$ 3 mil, R\$ 5 mil,

R\$ 10 mil. Levou o escritório para a Avenida Paulista. Chegou a ter mais de 30 funcionários. Sete anos depois, vendeu tudo. “Nesse momento eu atingi minha liberdade financeira.” Ele tinha 26 anos.

Direito Engenharia Meio Ambiente Religião Colunas

Não sendo mais escravo da rotina, foi para a internet. Começou a fazer conteúdo para ensinar o que ele tinha aprendido. Naquela época, cinco anos atrás, o segmento de finanças na internet não era o que é hoje, com essa profusão de jovens ensinando seus milhares de seguidores a sair do buraco ou a investir melhor o seu dinheiro. Hoje o Primo Rico é uma empresa, com outros influenciadores como sócios – dois deles são Bruno Perini (Você Mais Rico) e Bruno Perrucho (Jovens de Negócios). Investe em startups, quer fazer um IPO em até três anos. E lança livros.

Depois do sucesso de *Do Mil ao Milhão Sem Cortar o Cafezinho*, Thiago Nigro já publicou outros dois volumes. E embora o retorno financeiro seja “irrelevante”, comparado às suas outras “linhas de negócios”, dá “prazer um sentimento de propósito”. E de gratidão. “O elogio mais sincero que alguém pode dar é o dinheiro. Eu me sinto muito elogiado.”

Ver um livro como o dele na lista de livros mais vendidos o deixa com esperança de que o Brasil esteja se importando mais com essa questão, ele comenta. “O dinheiro destrói famílias, a falta de dinheiro destrói casamentos e empresas, deixa as pessoas depressivas, tem gente que se mata. Falamos que o dinheiro não compra felicidade. Acho que o dinheiro compra, sim, felicidade. Basta perguntar para as pessoas quais são os sonhos dela. E o sonho de 99% das pessoas é comprável. O dinheiro é muito importante.”

E quer mostrar isso para as crianças. Ele conta que sempre entendeu que é difícil mudar o Brasil, mudar muita gente, sem mudar a base. Em conversa

com a editora, chegaram no Mauricio de Sousa. Thiago virou personagem: o Priminho Rico. Seu encontro com a Turma da Mônica pode ser acompanhado pelos pequenos em *Como Cuidar do Seu Dinheiro*. “Este é um livro que eu gostaria de ter lido quando pequeno”, diz.

[Direito](#) [Engenharia](#) [Meio Ambiente](#) [Religião](#) [Colunas](#)

[Blogs](#) [Cultura](#) [Esporte](#) [Economia](#) [Brasil](#) [Coronavírus](#) [Mundo](#)

O outro livro recente de Nigro é *O Método Financeiro do Primo Rico*, obra mais prática e interativa. “A respeito de não bastar só ler. É difícil mudar só lendo. Você precisa executar também as mudanças e esse livro é quase como um planner, com espaços para você controlar seus gastos de forma correta e outras coisas legais que vão te ajudar a cuidar da sua grana e a ter mais.”

[Publicações](#) [Do A Especial](#) [Dom Fielder](#) [EMGE](#)

Livros de autoajuda financeira e profissional sempre foram um bom filão para o mercado editorial, e muitos autores que fizeram sucesso antes da chegada de nomes como Thiago Nigro e Nathalia Arcuri, seguem nas listas. Dois livros antigos que ainda são best-sellers: *Mais Esperto que o Diabo*, de Napoleon Hill, escrito em 1938, e *Pai Rico, Pai Pobre*, livro de de Robert Kiyosaki que está na estrada há mais de 20 anos.

Mas as coisas estão diferentes hoje. Na opinião de Nigro, três fatores levam a um aumento da oferta e da demanda de livros de finanças pessoais – e nenhum deles diz respeito ao fato de estarmos cansados das dívidas (sempre estivemos). O primeiro é essa nova geração de influenciadores que se comunicam bem, produzem conteúdos de um jeito que as pessoas entendem e, de quebra, as divertem. O segundo é a taxa de juros no Brasil. “As taxas de juros muito baixas fazem com que as pessoas se interessem mais por alternativas de investimentos. Perde a graça investir na poupança quando ela rende menos de 0,2% ao mês. As pessoas começam a buscar outras coisas e vêm parar na gente.”

O terceiro tem a ver com a transparência trazida pela internet, que, em suas palavras, “desmascara muito das coisas ruins ou das taxas altas que temos hoje”. Ele explica: “Os bancos grandes são odiados por muita gente por causa dessas taxas altas. Eu já vi uma pesquisa que dizia que os adolescentes preferiam ir ao dentista a ir a uma agência bancária. Diante desse cenário, as corretoras surgiram como uma opção e estão investindo muito dinheiro em marketing e isso acaba ensinando e educando as pessoas.” Isso tudo junto, ele avalia, faz o tema das finanças ficar mais quente - com mais influenciadores, investidores e livros.

E o que ele lia, em sua formação? *O Homem Mais Rico da Babilônia e Pai Rico, Pai Pobre*, pelo que se lembra. Hoje, prefere livros sobre princípios. Gosta de *Princípios*, de Ray Dalio, e do Livro dos *Provérbios*, da Bíblia.

Dicas para investir. Para o influenciador digital Thiago Nigro, o erro mais comum cometido por quem quer dar um jeito nas finanças é deixar para guardar o que sobra. E a regra mais importante, ele diz, é fazer diferente: gastar o que sobra depois de guardar.

“Depois, é preciso entender que dinheiro não tem a ver com algo material, mas, sim com tempo.” Ele dá um exemplo. A pessoa tem R\$ 3 mil de receita e R\$ 2.500 de despesa. Sobram R\$ 500. Dividindo essa sobra pelas 250 horas que ela trabalha por mês, temos um valor de R\$ 2 por hora. Se essa pessoa gasta R\$ 20 no almoço, isso quer dizer que essa refeição será paga com 10 horas de trabalho.

“Quando entendemos que dinheiro é tempo, precisamos começar a usá-lo para ganharmos mais tempo. Como faço para que duas horas hoje virem quatro no futuro? Quanto mais horas eu conseguir ganhar, mais cedo eu atinjo a minha liberdade. E como faço para comprar horas no futuro em vez

de vender horas no presente? Compro ativos. Esse é o grande segredo: pegar esse dinheiro e investir, e não gastar. Se conseguir investir corretamente, vai conseguir comprar tempo no futuro”, explica. E a dica para quem vai investir e diversificar o patrimônio, pensar no longo prazo e ter constância. Outra regra, e ele aprendeu isso com o tombo aos 18 – e, todo quebram principalmente por isso –, é não ser ganancioso.” Se tem um investimento que pode dar errado, saiba que é isso o que você também pode perder.

Agência Estado

TAGS

Bossa Nova anuncia Thiago Nigro, do “Primo Rico”, como seu novo acionista

Matheus Riga



Ouvir: Bossa Nova anuncia Thiago Nigro, do “Primo Rico”, como seu novo acionista

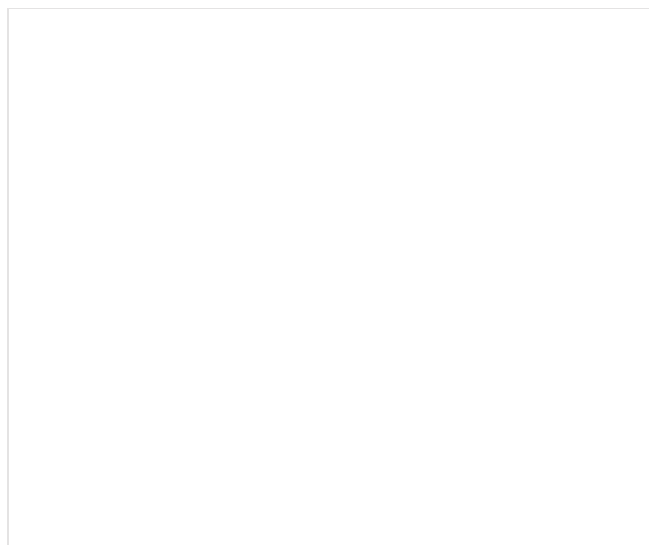
0:00



Na foto, a concretização da parceria, da direita para a esquerda: Joel Jota, Thiago Nigro, João Kepler e Bruno Perini

A **Bossa Nova**, fundo brasileiro de **venture capital** que investe em startups em seu **estágio inicial**, acaba de ganhar um novo acionista. Após a entrada do **Grupo BMG**, em 2017, e do empresário **Thiago Oliveira**, em 2019, no negócio, o conselho da organização contará com o reforço do **Grupo Primo**, comandado pelo empreendedor e **Under 30 Thiago Nigro** e composto por outros influenciadores, como **Joel Jota, Bruno Perini e Breno Perrucho**, além da **XP Inc.**

PUBLICIDADE



Com a chegada do Grupo Primo à investidora, a perspectiva é de união de forças. O histórico e presença do fundo de venture capital no ecossistema de inovação será incrementado pelo conhecimento e experiência em investimentos do time de Nigro, responsável pelo “**Primo Rico**”, site e canal no **YouTube** que trazem informação sobre investimentos e finanças pessoais.

VEJA MAIS: Para o empresário e educador financeiro Thiago Nigro, maior erro dos novos investidores é deixar as emoções falarem mais alto

Em entrevista à **Forbes**, o CEO da Bossa Nova, **João Kepler**, comemora a chegada do Grupo Primo como sócio na empresa que fundou em 2015. “O Thiago [Nigro] tem muita competência e vem com uma capacidade de nos agregar muito valor, não só divulgando o mercado em que atuamos, mas também trazendo muita inteligência e conhecimento”, diz.

Para **Nigro**, fazer parte da Bossa Nova será uma oportunidade única de incentivar o empreendedorismo no Brasil. “Muitas vezes, nós temos as melhores mentes e as melhores ideias, mas, para o negócio dar certo, é preciso um ‘empurrãozinho’”, afirma. “Na Bossa Nova, temos muitas histórias de startups que cresceram por causa desse incentivo. Queremos participar dessa onda de transformação das empresas.”

No portfólio da Bossa Nova, há **550 startups** já foram beneficiadas com algum tipo de investimento *early stage*, como é conhecido o aporte financeiro nas fases iniciais do negócio. Ao longo de seus **sete anos de atuação**, o fundo de venture capital já fez **750 investidas**, tendo prejuízo com apenas 44 deles.

Siga todas as novidades do Forbes Tech no Telegram

A participação da equipe de Nigro, segundo Kepler, atuará em duas frentes principais: estimular o desenvolvimento de empresas por meio de investimentos e educar o público sobre o ecossistema de inovação. “Queremos pegar a experiência do Grupo Primo em educação do público para nos ajudar a incorporar essa visão na Bossa Nova”, afirma. Hoje, o time de Nigro possui um **alcance mensal de 15 milhões de pessoas** nas redes sociais como o YouTube, Instagram e Spotify.

PUBLICIDADE

Ainda nessa proposta de educar o público sobre o ambiente de inovação nacional, a ideia principal é de realizar a produção de conteúdo, como vídeos explicativos e podcasts, que abordem assuntos relacionados ao universo das startups. Um desses projetos é a série de vídeos “**Primo Startups**”, que mostra *itches* e a negociação de investimentos em startups, e já foi publicada no canal do YouTube.

Falha na conexão segura

Ocorreu um erro durante uma conexão com open.spotify.com. PR_CONNECT_RESET_ERROR

- A página que você está tentando ver não pode ser exibida porque a autenticidade dos dados recebidos não pôde ser comprovada.
- Entre em contato com os responsáveis pelo site para informar este problema.

[Saiba mais...](#)

Siga FORBES Brasil nas redes sociais:

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Instagram](#)

[YouTube](#)

[LinkedIn](#)

Siga Forbes Money no Telegram e tenha acesso a notícias do mercado financeiro em primeira mão

Baixe o **app** da Forbes Brasil na Play Store e na App Store.

Tenha também a Forbes no **Google Notícias**.

[Entrar](#)) [+1,57%](#)[VALE3](#) R\$ 112,90 [-1,66%](#)[ITUB4](#) R\$ 32,28 [+2,09%](#)[ABEV3](#) R\$ 19,38 [+0,05%](#)[GGBR4](#) R\$ 32,46 [-2,79%](#)[IBOVESPA](#) 130.12[INVISTA AGORA](#)

Novidade

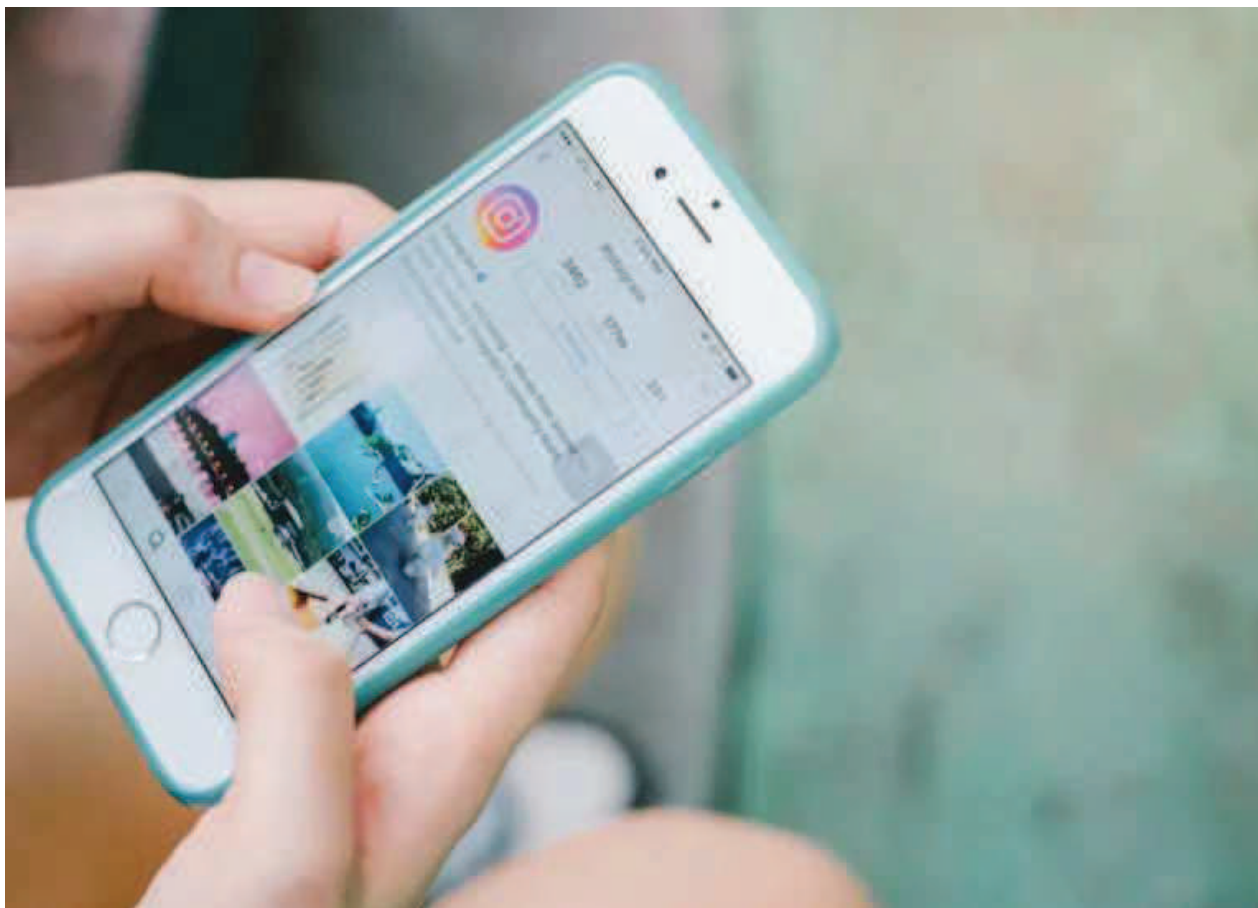
Primo Rico é o primeiro influenciador a usar o Instagram Messaging na América Latina

Take Blip é a parceira de Thiago Nigro no lançamento do canal, que irá conectar ainda mais a marca com seus seguidores para conversas sobre investimentos

Por [MoneyLab](#)

15 jan 2021 21h12 - Atualizado 1 mês atrás





Em uma ação inédita, em parceria com o Facebook e Take Blip, plataforma líder de Conversational Commerce no Brasil, [o maior influenciador de finanças do mundo, Thiago Nigro, fundador da empresa O Primo Rico](#), foi o primeiro perfil a utilizar o Instagram Messaging na América Latina. Através do canal, os seguidores poderão conversar mais facilmente com a marca sobre assuntos de gestão financeira, investimentos e mentorias.

Com mais de 4,5 milhões de seguidores no Instagram, Thiago Nigro, além de possuir um perfil muito popular e o maior dentro do segmento de finanças, realizou em 2020 diversas lives, atingindo alguns dias mais de 180 mil pessoas conectadas simultaneamente. Todo esse engajamento fez com que o influenciador, conhecido como “O Primo Rico”, fosse escolhido pelo Facebook para ser o primeiro perfil da América Latina a utilizar as automações para conversas, através das direct messages, ou seja, as mensagens inbox do Instagram.

Em outubro do ano passado, o Facebook anunciou o lançamento do Instagram Messaging como uma nova maneira dos usuários se comunicarem diretamente com as empresas usando o Messenger API no Instagram e Take Blip foi autorizada a atuar em nível global como Messenger Marketing Partner da solução. Atualmente, o Instagram possui mais de 72 milhões de usuários brasileiros na rede social, sendo o segundo maior público do mundo, perdendo apenas para os EUA, que possui mais de 110 milhões de contas, segundo o relatório da Statista.

“A ideia é criarmos uma experiência ainda mais imersiva com nossos seguidores, distribuindo conteúdo por meio das mensagens, sem a necessidade de enviar o seguidor para um outro ambiente. O Instagram hoje é um dos nossos principais canais de comunicação, além de ser uma ferramenta fundamental para estarmos conectados com clientes, seguidores e construir relacionamentos”, afirma Thiago Nigro.

O [Primo Rico](#) acaba de lançar uma campanha que contará com 12 LIVES, transmitidas sempre às 5h06 da manhã, no seu perfil. Durante a LIVE da última sexta-feira (15), com mais de 40 mil pessoas ao vivo, o influenciador convidou os seguidores a enviarem uma direct message para receberem um conteúdo exclusivo sobre o conteúdo da live. Em menos de uma hora, mais de 50 mil mensagens foram trocadas.

Os novos recursos do Messenger API no Instagram permite que as empresas integrem as mensagens do canal com seus aplicativos de negócios, ajudando a conduzir conversas mais significativas, aumentar a satisfação do cliente e as vendas. Com a solução, empresas e desenvolvedores podem gerenciar as comunicações no Instagram em grande escala. Para acompanhar a sequência de lives do Primo Rico, [clique aqui](#).

“Estamos orgulhosos de trabalhar com o Messenger e o Instagram para uma nova forma poderosa e atraente para as empresas se conectarem com seus clientes onde e quando quiserem. É o cliente quem escolhe o canal e a forma como quer falar com as empresas, e elas precisam estar preparadas para responder e se relacionar em todos os canais em que seu público está presente”, afirma Roberto Oliveira, CEO Take Blip.

“O Messenger abriu a API do Messenger para que as empresas se conectem mais de perto com seus clientes no Instagram. Com a nova solução, pontos como segurança e alcance foram reforçados: vários atendentes podem atender ao mesmo tempo e os visualizadores do stories podem, com um clique, iniciar uma venda, atendimento e engajamento. Além disso, as empresas têm controle das mensagens trafegadas no canal de forma escalável e vários itens de produtividade para os times de vendas e atendimento”, diz Philemon Mattos, Chief Partnership Officer Take Blip.

Para iniciar uma conversa através do Instagram Messaging, os clientes podem clicar no ícone de mensagem dentro do próprio aplicativo. Uma conversa com a marca será aberta instantaneamente e os usuários poderão responder quando for conveniente. O Instagram Messaging está disponível para usuários e empresas em todo o mundo.

Com especialistas, [Primo Rico lança Finclass](#), plataforma de educação financeira e investimentos que promete revolucionar o mercado financeiro. [Inscreva-se e veja como acessar todo o conteúdo](#).

RIO NEGRO Maior cheia em 119 anos | **G7** Imposto para multinacionais | **COVAXIN E SPUTNIK** O que se sabe

A ganância é o caminho para o fracasso de um investidor – e a impaciência também

Nesta edição, o Carteira Inteligente recebe Thiago Nigro, do Primo Rico, William Ribeiro, do canal do Dinheiro com Você, e Luiz Alves, gestor da Versa Asset



Por **Fernando Nakagawa**, CNN

16 de junho de 2020 às 18:58 | Atualizado 16 de junho de 2020 às 19:24



Ouvir: A ganância é o caminho para o fracasso de um inves 0:00



A impaciência e ganância do investidor são características que podem ser o caminho para o fracasso no mercado financeiro. O problema fica acentuado em momentos como o atual, de crise econômica e incerteza gerada pela pandemia do novo coronavírus. Essa é uma das reflexões que três influenciadores digitais de finanças fizeram na nova edição no Carteira Inteligente, o programa semanal da CNN Brasil sobre investimentos e finanças pessoais.

Nesta edição, o Carteira Inteligente recebe **Thiago Nigro**, fundador do Primo Rico, **William Ribeiro**, criador do canal do Dinheiro com Você, e **Luiz Alves**, gestor e o mais novo youtuber da Versa Asset.

"A impaciência, ganância e o medo trazem prejuízo para você no mercado financeiro. Todas as vezes que eu perdi dinheiro na bolsa foi por causa de um desses três fatores. O que eu posso orientar as pessoas é que elas comecem com pouco investimento. Tenham paciência. Entrem com um pezinho só. Isso fará com que você minimize os prejuízos nesse primeiro momento de impaciência", sugere Thiago Nigro que tem milhões de seguidores nas redes sociais.

Os influenciadores concordam que a pandemia reforça a percepção de que não há caminho fácil para se ganhar dinheiro no mercado financeiro e é preciso ter conhecimento, racionalidade e, principalmente, paciência.

MAIS LIDAS NA CNN

- 1 Missão da Nasa vai visitar maior sistema solar nesta segunda-feira
- 2 Cinco passos para parar de "re seus pensamentos"
- 3 Butantan realiza projeto de teste em massa no interior de SP até domingo (6)
- 4 Há 40 anos, primeiros casos de COVID-19 eram relatados nos EUA
- 5 Índia cobra que o Twitter cumpra regras de TI
- 6 Saída da Rússia da ISS pode iniciar nova corrida espacial, diz chefe da Nasa
- 7 Anvisa aprova importação controlada de vacinas, com rigorosas restrições
- 8 Eclipse solar formará 'anel de fogo' ao redor da Lua em 10 de junho
- 9 Com um caso positivo para varicela, Rio de Janeiro monitora pessoas
- 10 Tinder permite bloqueio de perfil pelo número de telefone

BUSINESS

"As pessoas querem multiplicar o patrimônio em curto espaço de tempo. Mas não é assim que a bolsa de valores funciona. Quando você começa a enxergar as empresas da bolsa como suas sócias, focam em aporte e tempo, comprando boas parcelas nessas empresas, para mim esse é o segredo", diz William Ribeiro, do Dinheiro com Você.

Este é o segundo programa da série que tenta entender como a pandemia mudou o pensamento de quem faz parte do mercado financeiro ([clique aqui para ver o primeiro episódio](#)). "Como pensava... Como penso... E como poderei pensar conceitos de economia e finanças após todo esse turbilhão?" é a reflexão que o programa faz dessa vez com os influenciadores. Para os nomes falam de dinheiro na internet, a pandemia deixou ainda mais evidente a necessidade de se estudar muito antes de entrar de cabeça.

"Mesmo durante o pior momento da crise, as pessoas não se desesperaram. Isso é fruto de todo trabalho de educação financeira que nós aqui realizamos em redes sociais", diz Luiz Alves, gestor e o rosto das redes sociais da Versa Asset. Ele defende que esse é um bom momento para entrar na bolsa de valores, mas é preciso estudar e sempre é importante diversificar.

Confira, também, a edição em podcast:



Carteira Inteligente



Para influenciadores, ganância e impaciência são o caminho pa

00:00 / 41:30



[Clique aqui para acessar a página do CNN Business no Facebook](#)

Tópicos

[Carteira Inteligente](#)
[Investimentos](#)
[Finanças pessoais](#)
[Fernando Nakagawa](#)

Mais de CNN Business



Diferente do setor urbano, o agronegócio nunca parou de crescer, diz economista

🕒 05 de junho de 2021 às 18:05

'Economia e pandemia estão se dando melhor', diz economista sobre PIB do 1º tri






INVESTIDORES

O primo Bilionário

Dono da maior audiência da internet na área de investimentos, Thiago Nigro planeja fechar o ano com Ebdita de R\$ 100 milhões, prepara o lançamento de dois novos livros e licencia sua marca até para peças de vestuário. Entenda as razões dessa evolução exponencial – e como você pode lucrar com as lições do Primo Rico.



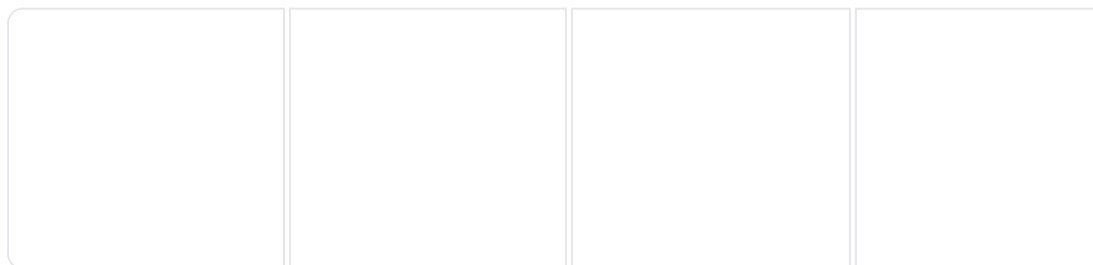
“Nunca gostei de ostentar. Uso a mesma roupa todo dia. Quando você ostenta, atrai pessoas que  os objetos”

MAPA DA
APROVAÇÃO CFP®

AMANHÃ ÀS 7H
AO VIVO

Dinheiro

Nas últimas semanas, desde que a entrada na fase verde afrouxou as restrições do isolamento social na capital paulista, várias rotinas têm sido ajustadas. Para Thiago Nigro, 30 anos, a principal mudança foi sentida nos pés. Acostumado a percorrer caminhando a distância que separa sua casa, no Brooklin, da empresa O Primo Rico, instalada na sede da XP Investimentos, na vizinha Vila Olímpia, ele agora só faz o trajeto motorizado. Como os dois bairros estão entre os favoritos de startups, fintechs e, por consequência, de profissionais dispostos a investir seus proventos no mercado financeiro, as caminhadas de Nigro passaram a ser interrompidas por seguidores mais afoitos. Gente que o conheceu nas redes sociais e que não quer perder a oportunidade de pedir um conselho, uma selfie, ou ambos. Hoje, O Primo Rico gera mais de 211 milhões de visualizações mensais no YouTube, onde soma 5,2 milhões de seguidores. No Instagram o número é ainda maior: 7,2 milhões. Se existe alguém na China que supere essas marcas é difícil saber. “Eu suspeito que não. Nos Estados Unidos, o maior tem algo próximo de 3 milhões no YouTube. No Brasil, somos líderes no Instagram. E a soma dos nossos canais, incluindo os podcasts no Spotify, nos coloca no topo do segmento”, afirmou Nigro à DINHEIRO. Além desses números, o negócio que ele comanda deverá gerar Ebitda de R\$ 100 milhões em 12 meses, o que significa um valor de mercado R\$ 1,2 bilhão.



Até 50%Off na Loja Online

Loja Online Natura

Para entender essa cifra é preciso primeiro ter uma noção daquilo que, de fato, O Primo Rico entrega. “Quem investe precisa de conhecimento. Por isso, uma das linhas de negócios da nossa empresa passou a ser educação”, disse Nigro. “Só que, no Brasil, não basta saber onde investir. É preciso saber gerenciar suas finanças pessoais e aprender a fazer melhores negócios.” O foco nesse tripé tem sustentado a escalada do empreendimento, que hoje soma 72 mil clientes investidores. Pesquisas realizadas com uma amostra significativa deles comprovam que a satisfação passa de 90%. Esse é o NPS (Net Promoter Score, métrica de lealdade do cliente definida por Fred Reichheld em um artigo publicado em Harvard, em 2003) do Primo Rico. Por outro parâmetro, o CSat (Customer Satisfaction Score), a aprovação é de 93%. Uma pesquisa com 8 mil dos cerca de 20 mil clientes que receberam a mentoria de Nigro comprova que ela dá resultado. Para 98,3%, os investimentos melhoraram, enquanto

93,2% disseram estar gastando melhor. A renda aumentou para 66% dos entrevistados. E o grande benchmark de todos eles é o próprio Nigro, que há três anos decidiu tornar públicos seus investimentos.

PELE EM RISCO “As pessoas não aprendem com o que você diz e sim com o que você faz. Uma criança não irá falar palavrão se o pai não falar. Por isso decidi investir meu patrimônio publicamente. Todos os meses eu mostro para as pessoas as decisões que tomo como investidor profissional”, afirmou Nigro. Desde que abriu sua carteira, há três anos, o rendimento acumulado beira 200%. Ao demonstrar, na prática, o quanto ganha por meio de suas aplicações no mercado financeiro, Nigro coloca a própria pele em risco. No mercado financeiro, essa prática é conhecida como “skin in the game”, termo popularizado a partir do livro homônimo do libanês naturalizado nos EUA Nassim Taleb.

PUBLICIDADE



Nigro, além de demonstrar onde investe e o quanto ganha com isso, também é autor de uma espécie de manual do investidor. Seu livro *Do mil ao milhão – sem cortar o cafezinho* (HarperCollins Brasil), lançado em novembro de 2018, lidera a lista de mais vendidos entre autores brasileiros, com 600 mil exemplares. O livro segue um tom coloquial e didático, listando exemplos práticos e exercícios para fixar as ideias. Cumpre o objetivo de traduzir para o público leigo conceitos complexos do mercado financeiro. Mas o seu maior mérito talvez seja demonstrar como algumas escolhas podem fazer a diferença entre ganhar ou perder dinheiro. Isso fica claro na demonstração do que ocorre, na ponta do lápis, ao financiar a compra de um carro. O exemplo vem de uma simulação publicada pelo jornal Folha de S. Paulo: um modelo de R\$ 62.990, com entrada de R\$ 18.900, saldo em 30 parcelas fixas de R\$ 1.208 e um residual de 12 parcelas de R\$ 1.914. Até a quitação, em 42 meses, ele terá custado R\$ 78.108, mas valerá apenas R\$ 42 mil, devido à depreciação. Ao investir os R\$ 18.900

da entrada, aplicando o valor de cada parcela mensalmente, o comprador teria, segundo Nigro, R\$ 95.750 no mesmo período. O conselho do autor é raciocinar sobre os gastos, já que “ter dinheiro e exibir bens de luxo não é, necessariamente, sinônimo de riqueza”.

Dinheiro

Confira Nossa Seleção de Produtos em Oferta

Anúncio Utilize Nosso Cupom de Desconto
Até 20% Off Nas Suas Compras
LERROY MERLIN

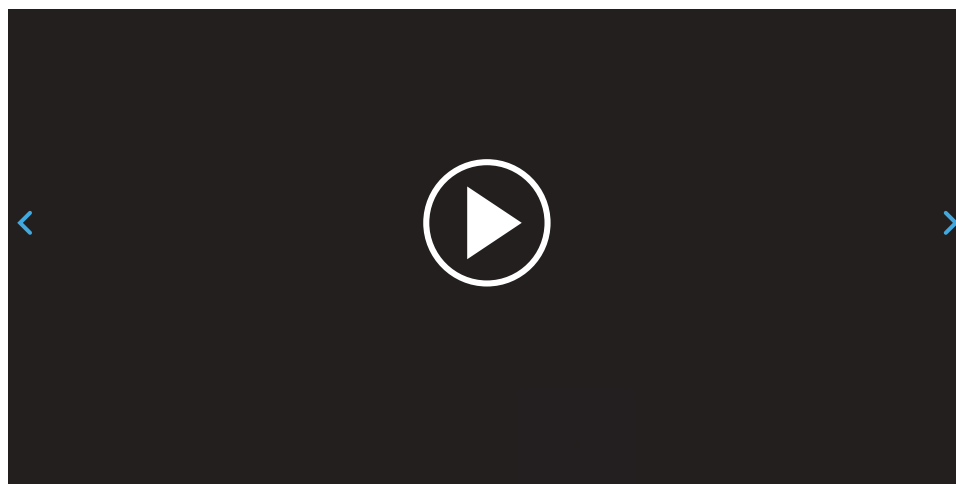
Comprar agora

+ Aceleradora de assessores - Banco cria série para formar profissionais que mais estão em falta no segmento.

Desse aforismo nasce a pergunta: “E agora, primo, vamos investir?” A resposta a esse convite tem sido positiva. Eles não apenas decidiram investir, mas investir com o Primo Rico. “Quero inspirar as pessoas”, afirmou. “E parte da minha estratégia é gerar autoridade, mostrando a construção do meu patrimônio passo a passo”. disse. “Ao escrever o livro precisei refletir muito sobre o meu método de investir, que eu chamo de arca”. O nome, inspirado em Noé, que segundo a Bíblia sobreviveu ao dilúvio, é também a sigla para o portfólio de investimentos de Nigro, que contempla quatro segmentos: Ações (a); real estate, geralmente fundos imobiliários (r); caixa (c); e ativos internacionais (a). “Talvez eu não tenha a maior rentabilidade, mas estou entre as maiores. Como falo com muita gente, tenho o compromisso de não induzi-las ao erro. Já erre, mas nunca me exponho ao risco da ruína.”

O CÓDIGO DA RIQUEZA Quando começou a colocar vídeos na internet, ele pensava em atingir um público já familiarizado com o mercado financeiro. “Eu não era o Thiago de hoje. Era um técnico, mergulhado em planilhas de Excel, vestindo terno e gravata. Nos meus primeiros 100 vídeos eu só falava sobre finanças para grandes investidores.” Naquela época havia 500 mil CPFs na bolsa de valores. Hoje são 3 milhões. Nos Estados Unidos, 115 milhões de pessoas investem no mercado de capitais. “Eu olhei para isso com tristeza, mas também como uma grande oportunidade”, afirmou. A audiência do Primo Rico disparou quando o foco passou a ser o público que buscava caminhos para se iniciar no mundo das finanças. Mais anunciantes passaram a se interessar pelos canais de Nigro na internet e ele, de rico, se tornou bilionário.

Dinheiro



00:00/00:59

A ponto de dialogar de igual para igual com gigantes do setor empresarial e do mundo das finanças. É comum encontrar em suas lives convidados como Abílio Diniz, João Appolinário (dono do grupo Polishop), Janguê Diniz (da Cogna Educação) ou ainda seu grande mentor, Guilherme Benchimol, fundador e CEO da XP Inc. — empresa da qual Nigro também é sócio e que, por sua vez, tem uma participação no Primo Rico. Algumas dessas lives atingiram 100 mil pessoas simultaneamente. “Uma das coisas mais legais que tenho hoje é o acesso a pessoas muito melhores que eu. É muito bom poder ser aconselhado por elas”, afirmou Nigro.

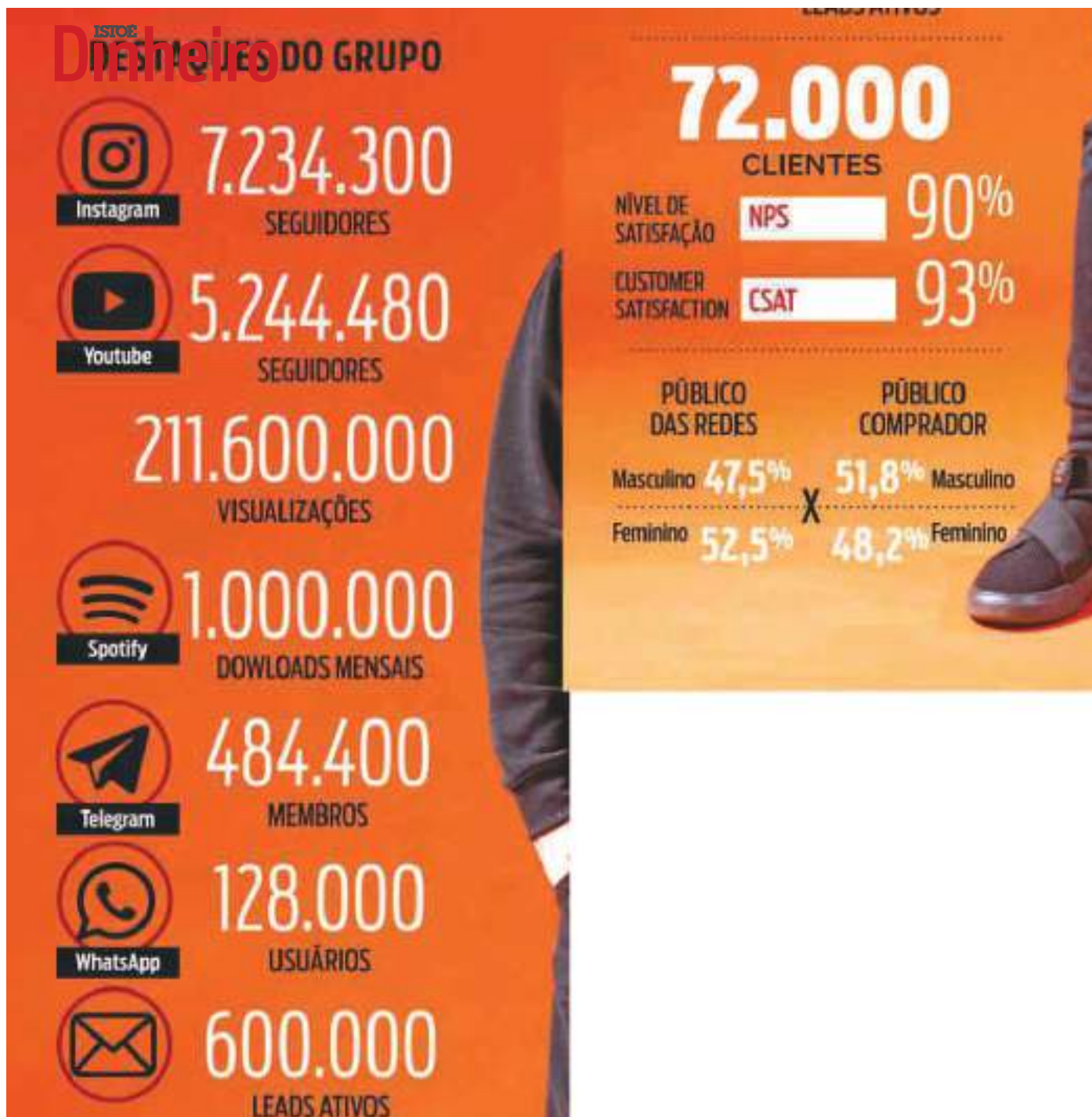


A curiosidade sobre como os bilionários chegaram lá foi uma das motivações de Nigro quando ele ainda era um assessor de investimentos em início de carreira. “Eu fui até o México passar uma semana na casa do CEO do Walmart para a América Latina. Queria saber qual o código da riqueza.” Com as respostas que obteve, lançou um documentário. Foi sua primeira grande produção para a internet. O sucesso ajudou a

impulsão para a audiência do canal no YouTube, que na época girava em torno de 100 mil seguidores. “Construímos nosso branding pensando no futuro. E um dos fatores que pesaram nessa expansão foi o meu conhecimento sobre marketing digital, entender o algoritmo das redes sociais que eu utilizo.” Outro pilar de crescimento, segundo ele, foi o das associações, caso da XP e de outros empreendedores que admira. Uma dessas parcerias está prestes a chegar ao mercado. Será um livro de educação financeira para crianças, criado com a equipe de Mauricio de Sousa, que colocará um novo personagem na Turma da Mônica: o Primo Riquinho.

Outra parceria recente é no mercado de moda, com o designer de sapatos Alexandre Birman, dono da grife Fiever. Já em pré-venda, a coleção de tênis da marca Primo Rico é formada por seis modelos de R\$ 398. “Eu nunca gostei de ostentar. Uso a mesma roupa todo dia. Quando você ostenta, atrai pessoas que amam as coisas e usam as pessoas. Minha crença é inversa: amar as pessoas e usar os objetos.”

**Confira Nossa Seleção
Produtos em Oferta e
Aproveite o Cupom de :
de Desconto.**



Veja também

- + Truque para espremer limões vira mania nas redes sociais
- + Mulher finge ser agente do FBI para conseguir comida grátis e vai presa
- + Zona Azul digital em SP muda dia 16; veja como fica
- + Estudo revela o método mais saudável para cozinhar arroz
- + Arrotar muito pode ser algum problema de saúde?
- + Tubarão é capturado no MA com restos de jovens desaparecidos no estômago
- + Cinema, sexo e a cidade
- + Descoberta oficina de cobre de 6.500 anos no deserto em Israel

ISTOÉ
Dinheiro

NOVO

Até 50%Off na Loja Online

Loja Online Natura

TÓPICOS ABILIO DINIZ AÇÕES ALEXANDRE BIRMAN B3 BENCHIMOL BOLSA BOLSA DE VALORES COGNA
 FIEVER FINTECHS GOOGLE GUILHERME BENCHIMOL JANGUIÊ DINIZ JOÃO APPOLINÁRIO NASSIM TALEB
 NIGRO POLISHOP PRIMO RICO REAL ESTATE RIQUEZA SELFIE SPOTIFY THIAGO NIGRO WALMART XP
 XP INC. YOUTUBE



Copyright © 2021 - Editora Três
 Todos os direitos reservados.

Nota de esclarecimento A Três Comércio de Publicações Ltda. (EDITORA TRÊS) vem informar aos seus consumidores que não realiza cobranças por telefone e que também não oferece cancelamento do contrato de assinatura de revistas mediante o pagamento de qualquer valor. Tampouco autoriza terceiros a fazê-lo. A Editora Três é vítima e não se responsabiliza por tais mensagens e cobranças, informando aos seus clientes que todas as medidas cabíveis foram tomadas, inclusive criminais, para apuração das responsabilidades.



CONHECIMENTO COMO UM ATIVO ↗

Assine agora

Aprenda finanças com os melhores do mundo.

Aprenda a ganhar dinheiro e aprofunde os seus conhecimentos com os maiores especialistas do mercado financeiro mundial.

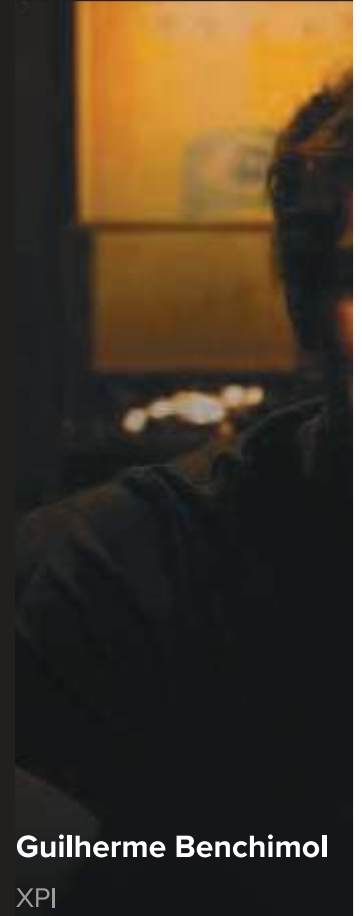
por apenas **R\$39,90/mês**

Com quem você irá aprender



Howard Marks

Oaktree



Guilherme Benchimol

XPI

Deslize para ver mais



Por que escolher a finclass?

Aqui estão os motivos pelos quais a Finclass é a melhor solução para a sua vida financeira.

Chega de falsos gurus. Na Finclass você irá aprender com os mais experientes e respeitados profissionais do mercado financeiro, tendo a garantia de que você irá aprender de verdade como o mercado funciona.



Seus estudos na direção certa

Um sistema exclusivo de trilhas de conhecimento. Esse sistema guiará você pelos conteúdos da Finclass, garantindo que você tenha um caminho para seguir sem ficar totalmente perdido.



Conteúdo para todos os níveis de investidores

Conteúdo completo para todos os níveis de investidores. Você terá não apenas conteúdos para iniciantes como também conteúdos mais avançados e sofisticados.

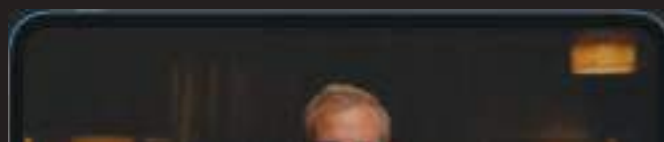


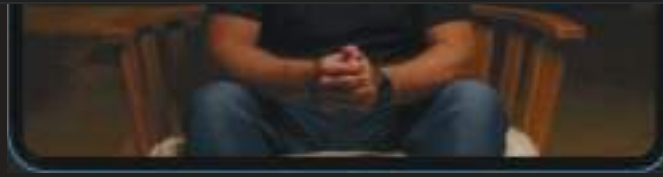
Nunca pare de aprender

Novos conteúdos sendo disponibilizados toda semana. Dessa forma, você tem a garantia de que sempre terá algo novo para aprender até o fim da sua assinatura.

Como você irá aprender

Esses são os grandes benefícios da nossa plataforma





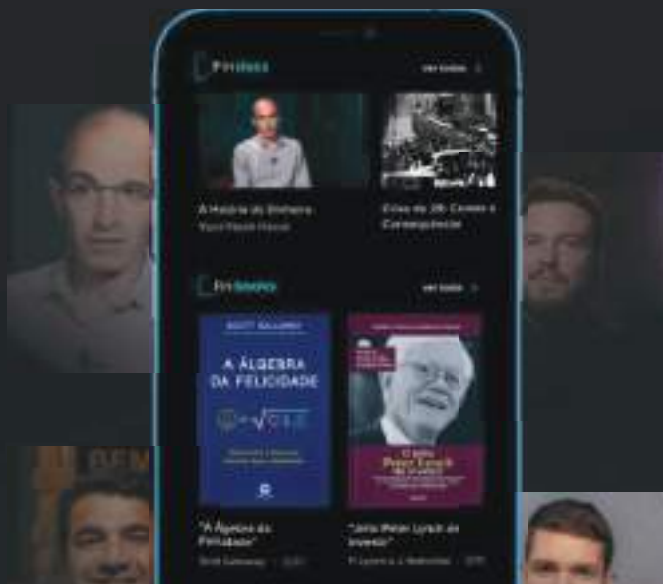
A melhor experiência de aprendizado

- Assista pelo celular, tablet, desktop ou TV.
- Materiais de apoio para reforçar sua jornada de aprendizado.
- Experiência cinematográfica digna de Hollywood.

Materiais complementares

Materiais de apoio com um conteúdo aprofundado, garantindo que você tenha uma experiência única e imersiva.

[Saiba mais >](#)



Muito mais do que aulas

A finclass terá 3 tipos diferentes de conteúdos.



Finclasses: aulas completas e profundas sobre temas relacionados a finanças e investimentos;



Finbooks: grandes nomes do mercado

explicam seus insights sobre os melhores livros de finanças, investimentos e empreendedorismo;



Findocs: séries e documentários originais sobre os mais diversos temas relacionados à finanças.

Conhecimento como um ativo

por apenas **R\$39,90/mês**

Assine agora

AS MAIORES MENTES DO MERCADO FINANCEIRO 



No Finclass você será aluno de grandes especialistas e das maiores mentes do mercado financeiro – que te ensinarão tudo o que você precisa saber sobre finanças, investimentos e negócios.

Conteúdos exclusivos com qualidade garantida

O melhor conteúdo de finanças, com os maiores experts do mercado e disponível somente na plataforma da Finclass.

Experiência cinematográfica

Todo o conteúdo da Finclass no mais alto nível de produção, gravado em 5K e com uma experiência imersiva.

Custo benefício

Um preço acessível para todos com o melhor custo-benefício.

Facilidade

Você poderá baixar e assistir todos os conteúdos da Finclass offline, quando e onde você quiser.

Sem dor de cabeça

A Finclass tem uma equipe de suporte que poderá tirar todas as suas dúvidas técnicas e de conteúdo.

sobre o Finclass



A FinClass veio pra revolucionar tudo o que já vimos no mercado financeiro. A oportunidade de ter tanta gente incrível e de tão alto nível na palma da minha mão me traz liberdade, muita bagagem enquanto eu estou aprendendo. Na FinClass está tudo organizado e “mastigado” pra gente. Recomendo de olhos fechados, é a coisa mais incrível que eu já vi na internet. É literalmente uma Netflix dos investimentos - só que melhor!



Leticia Fagundes

Empreendedora - Curitiba

Deslize para ver mais



Perguntas frequentes

Geral

O que é a Finclass?



O que está incluso na assinatura Finclass?



Quais finclasses são certas pra mim?



Planos e Assinaturas

Como faço para cancelar minha assinatura?



Quanto custa para fazer parte da finclass?



Qual o prazo de garantia da finclass?



Suporte

Onde posso reportar possíveis erros?



Aprenda finanças de verdade

Cadastre-se e garanta um aprendizado de qualidade sobre finanças com personalidades de renome.

por apenas



© Copyright 2021. Todos os direitos reservados.



Certificamos que

Thiago Lolkus Nigro

concluiu o curso de RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO, (Reconhecido pela Portaria SERES Nº 266, de 03 de Abril de 2017, D.O.U Seção 1, Pág 69, de 04 de Abril de 2017), Escola Superior no 2º período de 2012.
Data de Colação de Grau: 14/12/2012.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

Cristine B. S. Rodrigues

Cristine Benevides Fernandes Rodrigues
Secretária Acadêmica





Certificamos que

THIAGO LOLKUS NIGRO

foi aprovado (a) na prova de certificação realizada pela B3 Educação.

Certificação: Profissional da Área Comercial

Data: 27/09/2011 Vencimento: 30/06/2018

B3 Educação

b3.com.br/educacao



Certificamos que

THIAGO LOLKUS NIGRO

foi aprovado (a) na prova de certificação realizada pela B3 Educação.

Certificação: Profissional de Operações BM&FBOVESPA

Data: 27/09/2011 Vencimento: 30/06/2018

B3 Educação

b3.com.br/educacao



COLETA DE PREÇOS

DATA: 14/06/2021

11398

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Palestrante Thiago Nigro para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA Fone: (31)99345-0332 Contato: RENATA LOPES Entrega: 22/09/2021 Data: 10/06/2021	1.00	Contratação do palestrante Thiago Nigro, para ministrar palestra magna, durante a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 22 a 24 de setembro de 2021. A palestra mencionada está marcada para o dia 22 de setembro de 2021, às 20h. Conforme PI n.º 003/2021 e Deliberação n.º 336/2021.	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
			TOTAL:	R\$ 32.000,00

Observação

Considerando que se trata de contratação por inexigibilidade de licitação, a verificação da vantajosidade do preço se dá pela aferição dos valores praticados pelo próprio palestrante junto a outros contratantes, tendo sido apurado o seguinte:

A proposta apresentada por Thiago Nigro, ao CRCMG, tem o custo total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Foram apresentadas pelo palestrante cópias de notas fiscais, relativas à ministração de palestras para outros contratantes, sendo: duas notas fiscais (nº 019, de 04/09/2020 e nº 025, de 10/10/2020), ambas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo cada uma a 50% do valor total contratado, que foi de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), pela palestra proferida por Nigro no dia 18/11/2020, para o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Pernambuco – IEL; e nota fiscal (nº 16474, de 1º/3/2021) no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por palestra proferida no dia 13/03/2021 para a AMBEV S.A. Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticados no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade e a adequação do preço.

FORNECEDOR SELECIONADO: O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: IZAIAS ANGELO GOMES em 14/06/2021

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 14/06/2021 14:41:15

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2021

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação do palestrante Thiago Nigro, por meio da empresa “O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda”, para ministrar a palestra com o tema “Educação Financeira”, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 22 de setembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2021, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos e, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, tem como objetivo promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida no contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima terceira edição, a Convenção traz como lema “A contabilidade como fator de crescimento na nova década: Tecnologia, comunicação, conexão, ética, mercado e as aplicabilidades contábeis na sustentabilidade e na gestão de pessoas e negócios”. Dessa forma, visando alcançar os objetivos do evento, serão realizadas diversas palestras com conteúdos conexos aos temas preestabelecido na programação da Convenção pela Comissão idealizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 126/2020, e pela Câmara de Desenvolvimento profissional.

Nota-se, portanto, que a contratação dos palestrantes é essencial para viabilizar a realização da Convenção, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação e gestão financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada por todos na pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2021

A contratação de palestrantes para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2021, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de “Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2021 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários às contratações relacionadas à Convenção.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A comissão idealizadora da Convenção foi instituída com a missão de, entre outras atividades, propor, organizar e indicar os temas da programação do evento. Assim, definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque, em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao objetivo almejado, que é o de contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade, tanto no aspecto técnico quanto nas mais variadas áreas do saber humano.

A indicação dos palestrantes, com os respectivos custos estimados das contratações, foi submetida pela comissão idealizadora, por meio do Memorando nº 001/2021, à aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, que aprovou por unanimidade, em específico, a indicação de que trata a contratação do palestrante Thiago Nigro, para ministrar a palestra sobre tema “educação e gestão financeira”, conforme Deliberação CRCMG nº 0336, de 20 de maio de 2021, anexa ao processo, homologada na 5ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 21 de maio de 2021.

A trajetória de Thiago Nigro chama a atenção, servindo de fonte de inspiração, de exemplo de superação e dedicação na busca por conhecimento para alcançar seus objetivos. Desde muito jovem já demonstrava interesse pelo mercado financeiro, em seu aniversário de 18 anos recebeu dos pais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), investiu todo o dinheiro na bolsa de valores, mas à época, movido pelo desejo de enriquecimento rápido e sem qualquer conhecimento sobre os riscos envolvidos naquele tipo aplicação, perdeu todo seu dinheiro após uma semana, caso que conta frequentemente em suas redes sociais.

Após essa infeliz experiência, Thiago passou a se dedicar aos estudos na área das finanças, principalmente as estratégias relacionadas aos “Modelos de Análise Técnica e Fundamentalista” na tomada de decisões, tendo obtido, ainda, várias certificações junto à Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias (ANCORD); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e BM&FBOVESPA.

Em 2011, juntamente com outros sócios, abriu seu primeiro negócio, a Investpartner Investimentos, um escritório dedicado a prestar consultoria a terceiros. Em 2015, se retirou da

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2021

empresa e fundou a M. Nigro Investimentos, permanecendo como sócio-proprietário até 2017, quando vendeu sua participação no negócio. Em 2016, criou o canal “O Primo Rico”, na plataforma do Youtube, com conteúdo voltado à educação e gestão financeira.

Thiago Nigro é formado em relações internacionais (2011) pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) e possui cinco certificações profissionais na área financeira: Educar Master (BM&FBovespa); CPA – 20 (ANBIMA); Operador no Mercado de Ações (ANCORD); Agente Autônomo de Investimentos (ANCORD); Treinamento Mega Bolsa (BM&FBOVESPA).

No seu canal no Youtube, “O Primo Rico”, Thiago compartilha suas experiências e conhecimentos sobre educação financeira (bolsa de valores e investimentos em geral), conta com 4,82 milhões de inscritos, registrando cerca de 211 milhões de visualizações mensais. Também está presente em várias outras redes sociais como, Facebook, Twitter, Instagram com 5,1 milhões seguidores e Spotify (Primocast) com um vasto conteúdo, em formato de podcast, abordando temas relacionados a investimentos, finanças e empreendedorismo. Thiago é considerado, atualmente, um dos maiores influenciadores digitais de finanças do Brasil.

Seu mais novo projeto, é a Finclass, plataforma de educação financeira, que funciona como um serviço de streaming, possibilitando que qualquer pessoa possa aprender com os maiores especialistas em finanças do Brasil e do mundo.

O palestrante também é escritor, autor dos livros “Do Mil ao Milhão. Sem Cortar o Cafezinho”, publicado em 2018, pela editora HarperCollins, tendo vendido mais de 200 mil cópias; e “Método Financeiro Do Primo Rico”, publicado em 2020, também pela editora HarperCollins.

Em suas palestras, Thiago Nigro preza por levar conteúdo técnicos de qualidade, mas com linguagem acessível, utilizando cases de sucesso ou lições de insucesso, com exemplos práticos de sua experiência em investimentos e finanças, de forma que possa agregar conhecimento ao público participante do evento.

Como é possível notar, Thiago Nigro, além de possuir inerente vocação ao empreendedorismo, detém vasto conhecimento prático e teórico na área de investimento e finanças, assim como de reconhecida carreira dedicada ao exercício da educação financeira.

Verifica-se, portanto, que o palestrante apresenta notória especialização nas áreas de finanças e investimentos, conteúdos que aborda em suas palestras, adequados aos objetivos da Convenção, notadamente, em relação ao tema “educação financeira” definido na programação do evento.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2021

A despeito de existir relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (palestras), conforme já tratado neste projeto básico, após realizados os estudos e análises de adequação, entre a solução e a necessidade, entendeu a Administração que a contratação do palestrante Thiago Nigro, consideradas suas certificações, experiências obtidas ao longo da carreira como empresário e empreendedor e as publicações de obras voltadas às áreas de finanças e investimentos, é apropriada à consecução dos objetivos da Convenção, uma vez que o conteúdo a ser ministrado guarda estreita relação com o tema “educação financeira” proposto na programação do evento. Nesse sentido, a seleção do palestrante funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Ressalte-se, ainda, que a natureza singular do objeto se verifica na necessidade da Administração, consubstanciada na realização da XIII Convenção de Contabilidade, a qual se reveste de demanda específica, não padronizada e não rotineira, cujo interesse público se manifesta concretamente na capacitação técnica/interdisciplinar dos profissionais da contabilidade, a ser promovida por meio de palestras ministradas por profissionais com experiência e qualificações aptas a atingir a finalidade pretendida, qual seja, da continuidade das ações de fiscalização preventiva, no contexto do Programa de Educação Continuada.

Cumpra-se repisar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão de competências técnicas, em desenvolver as habilidades multidisciplinares, e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que o fim almejado com as ações de fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2021

Saliente-se, ainda, que a contratação será feita diretamente, através da empresa “O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda”, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.784.233/0001-07, que tem, entre os sócios-administradores, o próprio Thiago Nigro (Thiago Lolkus Nigro), conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), assim como do contrato social, juntados ao processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada por Thiago Nigro tem o custo total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para verificação da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pelo palestrante cópias de notas fiscais, relativas à ministração de palestras para outros contratantes. Contra o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Pernambuco – IEL foram emitidas duas notas fiscais (nº 019, em 04/09/2020 e nº 025, em 10/10/2020), ambas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo cada uma a 50% do valor total contratado que foi de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) pela palestra proferida por Nigro no dia 18/11/2020. Contra a AMBEV S.A foi emitida nota fiscal (nº 16474, em 1º/3/2021) no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por palestra proferida no dia 13/03/2021. Assim, verifica-se que o preço cobrado para ministrar a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticados no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e de adequação de preço.

Cumprе salientar que o custeio com a contratação de palestrantes correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes.

Assim, a depender da data da inscrição, os valores para participação no evento variam de R\$170,00 (cento e setenta reais) a R\$270,00 (duzentos e setenta reais) para profissionais da contabilidade; de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) a R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) para estudantes; sendo de R\$210,00 (duzentos e dez reais) para profissionais de outras áreas e de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para acompanhantes. Dessa forma, considerando que para a edição de 2021, a expectativa de público será de 3.000 participantes, chega-se à previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A captação de recursos com a venda de estandes virtuais será feita de acordo com as seguintes cotas, quantidades e valores por unidade: Cota Lopes de Sá (um espaço) R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por unidade; Cota Diamante (três espaços) R\$20.000,00 (vinte mil reais) por unidade; Cota Ouro (10 espaços) R\$10.000,00 (dez mil reais) por unidade; Cota Prata (12 espaços) R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

Constata-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2021

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

Ministrar a palestra, objeto deste instrumento, ao vivo, por meio da plataforma de eventos virtuais a ser disponibilizada pelo CRCMG.

Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais e trabalhistas relacionadas à prestação dos serviços.

Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

Efetuar o pagamento na forma estabelecida no item 6, *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*, constante deste termo.

Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

Disponibilizar a plataforma de gerenciamento de eventos virtuais gamificados, em ambiente virtual em 3D, com navegação pela internet, para transmissão da palestra ao vivo.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 124/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 002/2021

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta da empresa “O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda”, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.784.233/0001-07, para apresentação da palestra com o tema “Educação Financeira” a ser ministrada pelo palestrante Thiago Nigro, ao vivo, por meio de plataforma de eventos virtuais, no dia 22/09/2021, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. A contratação será processada por meio de processo de inexigibilidade de licitação, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC Prodemge RFB
Data: 14/06/2021 14:21:29 -03:00

Assinado digitalmente por:
DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
CPF: 043.832.826-44
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
Data: 14/06/2021 13:53:07 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos



Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional

De acordo,

Assinado digitalmente por:
ROSA MARIA ABREU BARROS
CPF: 384.545.726-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 14/06/2021 14:46:32 -03:00



Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.784.233/0001-07

Razão Social: O PRIMO RICO MIDIA EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA

Endereço: AV COPACABANA 325 SALA 201 / DEZOITO DO FORTE EM / BARUERI
/ SP / 06472-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601563325938600

Informação obtida em 07/06/2021 16:05:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 35.784.233/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:54 do dia 13/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2021.

Código de controle da certidão: **9CD2.761E.E459.A0F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.784.233/0001-07

Certidão nº: 18080706/2021

Expedição: 07/06/2021, às 16:04:48

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.784.233/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
OBJETO	<p>Contratação do palestrante Thiago Nigro, por meio da empresa “O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda”, para ministrar a palestra com o tema “Educação Financeira”, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 22 de setembro de 2021.</p>
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	<p>Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2021, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.</p> <p>A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos e, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, tem como objetivo promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.</p> <p>Inserida no contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.</p> <p>Nessa décima terceira edição, a Convenção traz como lema “A contabilidade como fator de crescimento na nova década: Tecnologia, comunicação, conexão, ética, mercado e as aplicabilidades contábeis na sustentabilidade e na gestão de pessoas e negócios”. Dessa forma, visando alcançar os objetivos do evento, serão realizadas diversas palestras com conteúdos conexos aos temas preestabelecido na programação da Convenção pela Comissão idealizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 126/2020, e pela Câmara de Desenvolvimento profissional.</p> <p>Nota-se, portanto, que a contratação dos palestrantes é essencial para viabilizar a realização da Convenção, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação e gestão financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que se tornaram altamente relevantes, principalmente devido à atual conjuntura vivenciada por</p>

	<p>todos na pandemia da covid-19, que alterou profundamente o modo de vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.</p> <p>A contratação de palestrantes para a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações de 2021, cuja justificativa está vinculada ao Planejamento Estratégico da Entidade de “Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.</p> <p>O evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2021 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso, com a previsão dos recursos necessários às contratações relacionadas à Convenção.</p>
VALOR TOTAL	O valor total da contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

Assinado digitalmente por:
 MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
 CARDOSO
 CPF: 994.036.416-49
 Certificado emitido por AC Prodemge RFB
 Data: 14/06/2021 18:37:19 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
 Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

À superior consideração
 da Sr. Presidente.

Autorizo a abertura do respectivo
 processo, respeitando a legislação vigente
 e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 14/6/2021

Em: 14/6/2021

Assinado digitalmente por:
 MARIO ROGÉRIO MAROTTA
 CPF: 269.729.056-72
 Certificado emitido por Autoridade Certificadora
 SERPRORFBv5
 Data: 15/06/2021 10:15:37 -03:00

Assinado digitalmente por:
 ROSA MARIA ABREU BARROS
 CPF: 384.545.726-00
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 15/06/2021 11:29:39 -03:00



Mário Rogério Marotta
 Diretor Executivo do CRCMG



Contadora Rosa Maria Abreu Barros
 Presidente do CRCMG

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, inscrita no CPF sob o nº 384.545.726-00, de ora em diante denominado **CRCMG**, e de outro **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede em **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, representada neste ato por **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação do palestrante **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conhecido pelo nome artístico de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, para ministrar uma palestra, com tema “**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**”, no dia **XX/XX/20XX**, às **XXh**, durante o evento denominado “**XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais**”, que será realizado e transmitido ao vivo, em plataforma de eventos virtuais gamificados, em ambiente virtual em 3D.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CRCMG pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ **XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, cujo desembolso dar-se-á com recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

2.1. No valor do contrato estão inclusos todos os custos necessários para realização da palestra, incluindo as despesas comerciais, fiscais e trabalhistas relacionadas à prestação dos serviços.

2.2. O valor estipulado acima é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

2.3. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do

Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no Banco xxxx, AG xxxxx, Conta corrente nº xxxxx.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser enviado por e-mail.

4.2. Ministrará a palestra, objeto deste contrato, ao vivo, por meio da plataforma de eventos virtuais a ser disponibilizada pelo CRCMG.

4.3. Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

4.4. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais e trabalhistas relacionadas à prestação dos serviços.

4.5. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

5.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

5.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.

5.3. Disponibilizar a plataforma de gerenciamento de eventos virtuais gamificados, em ambiente virtual em 3D, com navegação pela internet, para transmissão da palestra ao vivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA

6.1. Fica certo e ajustado entre as partes que o CRCMG poderá utilizar a imagem do palestrante **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** na divulgação do evento, registrar a palestra, através de fotos, assim como redigir e divulgar artigos relacionados em seus meios de comunicação próprios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no presente contrato, ficará o infrator sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

7.2. Pela inexecução total do contrato, ou seja, se a palestra não for realizada, ficará o responsável pela inexecução, sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: A multa prevista na presente cláusula somente não será devida se a inadimplência ou cancelamento do evento decorrer de motivos de força maior, acidentes graves, situações de calamidades públicas, falta de energia elétrica ou outro impedimento marcante, devidamente comprovado por documento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais e as previstas em lei;

8.1.2. Por ato unilateral e escrito do CRCMG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

8.1.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CRCMG;

8.1.4. judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato vigorará por prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término em XX/XX/20XX.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, (LGPD), é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais. O CRCMG seguindo as boas práticas de governança e compliance está comprometido com seus deveres de garantia da privacidade e de proteção de dados pessoais, e preza em todas as relações contratuais que os envolvidos adotem boas práticas de governança, visando sempre o interesse do respeito a legislação vigente.

10.2 - Neste sentido, a CONTRATADA declara estar ciente que a CONTRATANTE é uma entidade de fiscalização tendo como uma de suas atividades precípuas, o registro de categoria profissional, regida pelo princípio do acesso à informação normatizado pela Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Sendo assim, realiza o tratamento de dados para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais e cumprir as atribuições legais do serviço público, e, portanto, eventuais dados pessoais dos sócios, representantes legais, prepostos e demais envolvidos na relação do objeto do presente contrato, estarão disponíveis no Portal da Transparência, nos termos do art. 23 da LGPD.

10.3 - A CONTRATADA no ato da assinatura do presente instrumento, declara que se encontra em processo de adequação, ou já está adequada e capaz de garantir a devida proteção e manuseio dos dados pessoais que sejam tangíveis, ou que, pessoalmente identifiquem ou tornem identificáveis, quaisquer empregados, clientes, agentes, usuários final, fornecedor, contatos, ou qualquer pessoa natural cujos dados pessoais sejam objeto de tratamento das respectivas instituições a quem pertencem os sócios quotistas incluindo suas filiais, subsidiárias, ou grupo econômico a que pertençam, em conformidade com a LGPD.

10.4 - O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.5 - As partes deverão adotar todas as políticas e medidas protetivas definitivas na LGPD, promovendo políticas de proteção de dados com adoção de ferramentas tecnológicas, jurídicas e humanas, para coleta e proteção de dados pessoais de pessoas naturais, no âmbito do desenvolvimento do objeto do presente contrato.

10.6- É vedado à CONTRATADA a subcontratação do processamento dos dados pessoais recebidos, bem como a transferência do processamento ou tratamento para qualquer empresa ou terceiro, inclusive no exterior, sem o consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, no âmbito do objeto deste contrato.

10.7 - A CONTRATADA se compromete a, na execução das suas atividades contratualmente previstas, não coletar dados pessoais de terceiros sem a observância dos pressupostos da LGPD, tampouco compartilhar ou enviar tais dados para a CONTRATANTE, quando seu tratamento estiver em desconformidade com a referida legislação, sob pena de caracterizar inadimplemento contratual, passível, inclusive, de motivar a rescisão prevista no presente instrumento.

10.8 - Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

10.9 - A CONTRATADA se compromete com a qualidade dos dados pessoais eventualmente fornecidos à CONTRATANTE em decorrência do presente contrato, zelando pela entrega de dados corretos e atualizados, buscando sempre o melhor interesse dos titulares, respeitando os seus direitos e reforçando sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, nos termos

do artigo 23 da LGPD.

10.10 - Encerrada a vigência da Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais, e os eliminará completamente com todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD, sob pena de responsabilização administrativa, cível e penal.

10.11 - Em caso de eventual coleta de dados pessoais sensível, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

10.12 - Eventualmente, as partes podem ajustar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes no item 10.10 acima.

10.13 - A parte informará imediatamente a outra parte, caso o titular dos dados, a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou terceiros, solicitar informações sobre o tratamento de dados pessoais relacionados ao presente contrato ou mesmo determinar, legalmente amparada, a eliminação ou anonimização de dados compartilhados com a outra parte.

10.14 - A CONTRATADA cooperará com o CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis de Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL

11.1. Nos termos da Lei nº 14.063/2020 e do Decreto nº 10.543/2020, as partes e as testemunhas concordam expressamente em utilizar assinatura eletrônica para ratificação e legitimação dos termos ajustados no presente instrumento, reconhecendo que a formalização, por esse procedimento, é bastante suficiente à sua integral validade jurídica e vinculação das partes ao Contrato.

11.2. As partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas digitais ou eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Toda modificação nos termos e condições ora estabelecidos deverá ser feita por escrito e de comum acordo entre as partes, não sendo levados em consideração quaisquer entendimentos verbais.

1.2. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, XX de XXXXXX de 20XX.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª

2ª

Visto do Jurídico
do CRCMG:

Izaías Gomes - CRCMG

De: Willian Freitas - CRCMG <asjur@crcmg.org.br> em nome de Willian Freitas - CRCMG
Enviado em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 16:58
Para: Izaías Gomes - CRCMG; geadf@crcmg.org.br
Assunto: ENC: MINUTA DE CONTRATO - PALESTRANTES DA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Anexos: MINUTA DE CONTRATO - PALESTRANTES DA XIII CONVENÇÃO.docx

Prezados Vinícius e Izaías,

Minuta aprovada.

Atenciosamente,



Willian Fernando de Freitas – Assessor Jurídico
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
 Assessoria Jurídica - ASJUR
asjur@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br
 Tel: (31) 3269-8425

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Izaías Gomes - CRCMG <izaías@crcmg.org.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de junho de 2021 16:56
Para: Willian Freitas - CRCMG <asjur@crcmg.org.br>
Cc: Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>; Andreza Bitarães - CRCMG <andreza@crcmg.org.br>
Assunto: MINUTA DE CONTRATO - PALESTRANTES DA XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Boa tarde, Willian.

Por solicitação do Gerente Administrativo e Financeiro, segue anexa, para análise e aprovação do Jurídico, a minuta de contrato padrão para contratação dos palestrantes que ministrarão palestras na XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.


Atenciosamente,



Izaías Angelo Gomes
 Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
 Auxiliar Administrativo / Gerência Administrativa e Financeira - GEADF
izaías@crcmg.org.br / www.crcmg.org.br
 Tel: (31) 3269-8421



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

	DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA
---	--

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	124
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021
OBJETO	Contratação do palestrante Thiago Nigro, por meio da empresa “O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda”, para ministrar a palestra com o tema “Educação Financeira”, durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 22 de setembro de 2021.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2021.

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC Prodemge RFB
Data: 16/06/2021 13:11:02 -03:00



Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

ASSUNTO: PA nº 124. Inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

RELATÓRIO:

Consta do “Projeto Básico”, a justificativa e a razão de escolha do palestrante, assinada pela Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG, Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso, pelo Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, Davidson Volpi, tendo a Presidente do CRCMG, Rosa Abreu Barros, apostado o seu “De acordo” as fls., 109 dos autos. Diante do exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art.25 da Lei nº8.666/1993, do palestrante Thiago Nigro, para proferir palestra durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, no dia 22 de setembro de 2021, por meio da empresa “O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda”, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, em conformidade com o referido dispositivo legal. Consta ainda do Projeto Básico: “A trajetória de Thiago Nigro chama a atenção, servindo de fonte de inspiração, de exemplo de superação e dedicação na busca por conhecimento na busca por conhecimento para alcançar seus objetivos. Desde muito jovem já demonstrava interesse pelo mercado financeiro, em seu aniversário de 18 anos recebeu dos pais R\$5.000,00 (cinco mil reais), investiu todo o dinheiro na bolsa de valores, mas à época, movido pelo desejo de enriquecimento rápido e sem qualquer conhecimento sobre os riscos envolvidos naquele tipo de aplicação, perdeu todo o seu dinheiro após uma semana, caso que conta frequentemente em suas redes sociais. Após essa infeliz experiência, Thiago passou a se dedicar aos estudos na área das finanças, principalmente as estratégias relacionadas aos “Modelos de Análise Técnica e Fundamentalista” na tomada de decisões, tendo obtido, ainda, várias certificações junto à Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias (ANCORD); Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e BM&FBOVESPA. Em 2011, juntamente com outros sócios, abriu seu primeiro negócio, a Investpartner Investimentos, em escritório dedicado a prestar consultoria a terceiros. Em 2015, se retirou da empresa e fundou a M. Nigro Investimentos, permanecendo como sócio-proprietário até 2017, quando vendeu a participação no negócio. Em 2016, criou o canal “O Primo Rico”, na plataforma do Youtube, com conteúdo voltado à educação e gestão financeira. Thiago Nigro é formado em relações internacionais (2011) pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) e possui cinco certificações profissionais na área financeira: Educar Master (BM&FBOVESPA);

CPA_20(ANBIMA); Operador no Mercado de Ações (ANCORD); Agente Autônomo de Investimentos (ANCORD); Treinamento Mega Bolsa (BM&FBOVESPA). No seu canal no Youtube, “O Primo Rico”, Thiago compartilha suas experiências e conhecimentos sobre educação financeira (bolsa de valores e investimentos em geral), conta com 4,82 milhões de inscritos, registrando cerca de 211 milhões de visualizações mensais. Também está presente em várias outras redes sociais como, Facebook, Twitter, Instagram com 5,1 milhões de seguidores e Spotify (Primocast) com um vasto conteúdo, em formato de podcast, abordando temas relacionados a investimentos, finanças e empreendedorismo. Thiago é considerado, atualmente, um dos maiores influenciadores do Brasil e do mundo. Seu mais novo projeto, é a Finclass, plataforma de educação financeira, que funciona como serviço de streaming, possibilitando que qualquer pessoa possa aprender com os maiores especialistas em finanças do Brasil e do mundo. O palestrante também é escritor, autor dos livros “Do Mil ao Milhão. Sem cortar o Cafezinho”, publicado em 2018, pela editora HarperCollins, tendo vendido mais de 200 mil cópias; e “Método Financeiro Do Primo Rico”, publicado em 2020, também pela editora HarperCollins. Em suas palestras Thiago Nigro preza levar conteúdo técnicos de qualidade, mas com linguagem acessível, utilizando cases de sucesso ou lições de insucesso, com exemplos práticos de sua experiência em investimentos e finanças, de forma que possa agregar conhecimento ao público participante do evento. Como é possível notar, Thiago Nigro, além de possuir inerente vocação ao empreendedorismo, detém vasto conhecimento prático e teórico na área de investimento e finanças, assim como de reconhecida carreira dedicada ao exercício da educação financeira. Verifica-se, portanto, que o palestrante apresenta notória especialização nas áreas de finanças e investimentos, conteúdos que aborda em suas palestras, adequados aos objetivos da Convenção, notadamente, em relação ao tema “educação financeira” definido na programação do evento.”

Este é o relatório.

PARECER.

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de no. 8.666/93 constitui um fato comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Contudo, a doutrina tem entendido que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, sendo, apenas, exemplificativo.

Assim é que, podemos destacar a tendência doutrinária abaixo, e seus defensores, no texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, “Comentários à Lei de Licitações E Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que o gestor do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no contratando as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação sem licitação tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada ao Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 21/06/2021

Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico

Assinado digitalmente por:
WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
CPF: 654.085.786-15
Certificado emitido por AC OAB G3
Data: 21/06/2021 11:01:08 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L4WUZ-PTAF5-UEKTU-F7AC7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ WILLIAN FERNANDO DE FREITAS (CPF 654.085.786-15) em 21/06/2021
11:01

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/L4WUZ-PTAF5-UEKTU-F7AC7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 - Processo 021/2020
Objeto: Seguro de Vida. Contratada: BRASILEG Companhia de Seguros. CNPJ 28.196.889/0001-43. Valor R\$863,26 mensal DISP 19/2020.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato Lic. nº 008/2018 Obj: prestação de serviços de Administração de auxilio-alimentação e refeição. Vlr. global: R\$170.006,80. Fornecedor: UP Brasil Administração e Serviços Ltda. (CNPJ 02.959.392/0001-46), vigência: 01/09/2021 a 19/10/2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo. Contratada: ACDON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Prorrogação da vigência do serviço terceirizado de mão de obra. Valor anual estimado: R\$ 415.769,28 (quatrocentos e quinze mil e setecentos e sessenta e nove reais) e vinte e oito centavos. Assinatura: 18/05/2021. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão eletrônico nº 005/2019.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo Administrativo de Contratação nº 124/2021 e do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, do palestrante Thiago Nigro, por meio da empresa O Primo Rico Mídia, Educacional e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.784.233/0001-07, para ministrar palestra, com tema "Educação Financeira", no dia 22/09/2021, às 20h, durante o evento denominado "XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais", que será realizado e transmitido ao vivo, em plataforma de eventos virtuais gamificados, em ambiente virtual em 3D. Valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Fundamento: art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2021.
ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**EXTRATOS DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 44/2021 (Dispensa de Licitação). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em aparelhos de ar condicionado da Delegacia Regional do CRCPR em Cascavel. Contratante: CRCPR. Contratada: SAFARI AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA. Valor global: R\$ 13.200,00, sendo R\$ 550,00 por mês. Assinatura: 17/06/2021.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 19/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale refeição e alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança em benefício dos colaboradores do CRCPR. Vendedor: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. Taxa administrativa: - 0,700%. Julgamento: 21/06/2021.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021**

Objeto: Credenciamento de empresas para emissão não onerosa de certificados digitais da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), objetivando oferecer aos profissionais da contabilidade e às organizações contábeis que possuam registro ativo e em situação regular no CRCRJ, e aos colaboradores do CRCRJ, certificado digital A1 pelo período de um ano. Processo nº 2021/000013. O Edital está disponível no site do CRCRJ - www.crc.org.br. Informações pelo e-mail licitacao@crcrj.org.br.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente do CRCRJ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Contratante: CRCSC. Contratado: E W T BRASIL ELEVADORES LTDA, CNPJ 20.810.747/0001-12. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores instalados no edifício sede do CRCSC. Prazo: 12 meses. Início: 15/06/2021.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. Rubia Albers Magalhães, presidente do CRCSC, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para contratação da INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL inscrita no CNPJ sob o nº. 12.079.319/0001-33, cujo escopo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.
RUBIA ALBERS MAGALHÃES
Presidente do CRCSC

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO**EDITAL DE 21 DE JUNHO DE 2021****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DEFINITIVO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 1/2020**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO - RN, no uso de suas atribuições legais, bem como nos termos do item 11.7 do Edital 001/2020, torna público o resultado final do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva - edital nº 001/2020. 1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001-2020. 1.1. Resultado final do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, Edital nº 001/2020, dos candidatos com deficiência, por cargo, em ordem crescente de classificação, com as seguintes informações: número de inscrição do candidato, nome, classificação e situação: CARGO:

101 Profissional de suporte técnico (PST) - Assistente Administrativo: 640023703 LUANA AVELINO RATKIEVICIUS BORGES 87 Candidato aprovado dentro do número de vagas 640030084 JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAIS 142 Candidato aprovado acima do número de vagas 640015700 LÍBIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA 155 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031005 GUNNAR VINGREN DE SOUSA ALMEIDA 164 Candidato aprovado acima do número de vagas 640003206 RAFAEL FERREIRA DOMINGUES 173 Candidato aprovado acima do número de vagas. 1.2. Resultado final do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, Edital nº 001/2020, dos candidatos aprovados com reserva de vaga para negros ou pardos, por cargo, em ordem crescente de classificação, com as seguintes informações: número de inscrição do candidato, nome, classificação e situação: CARGO: 101 Profissional de suporte técnico (PST) - Assistente Administrativo: 640003460 ANNA PAULA SILVA SOUSA 2 Candidato aprovado dentro do número de vagas 640026630 GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA 28 Candidato aprovado dentro do número de vagas 640007090 JOSÉ DANIEL DO NASCIMENTO SILVA 49 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033377 MARIO RULIAN SOUZA DASILVA 182 Candidato aprovado acima do número de vagas. CARGO: 201 Profissional analista superior (PAS) - Agente Fiscal: 640029884 THIAGO BEZERRA DE SOUZA 14 Candidato aprovado dentro do número de vagas 640034403 EDVALDO MENDES JÚNIOR 21 Candidato aprovado acima do número de vagas. 1.3. Resultado final geral do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, Edital nº 001/2020, divulgado em 13 de maio de 2021, após processo de heteroidentificação, por cargo, em ordem crescente de classificação e até o décuplo do número de vagas previsto no edital, com as seguintes informações: número de inscrição do candidato, nome, classificação e situação: CARGO: 101 Profissional de suporte técnico (PST) - Assistente Administrativo: 640009255 RAQUEL SOUZA DE LIRA 1 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640003460 ANNA PAULA SILVA SOUSA 2 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640029868 MARYANE HOLANDA DE MELO 3 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640029930 CAIO VINÍCIUS CARLOS FRUTUOSO 4 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640008305 IZELMA DE PAIVA COSTA 5 Candidato aprovado acima do número de vagas 640008488 GEORFRANGITE CÂMARA DA SILVA 6 Candidato aprovado acima do número de vagas 640008232 DÉBORA MONIC DE LIMA ARAÚJO 7 Candidato aprovado acima do número de vagas 640017304 NATHALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 8 Candidato aprovado acima do número de vagas 640027024 DENISSON ALVES BARBOSA 9 Candidato aprovado acima do número de vagas 640030963 EMANUEL AFONSO DOS SANTOS 10 Candidato aprovado acima do número de vagas 640019072 GABRIELLE MARQUES TAVARES 11 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031498 MARIANA ARAÚJO COSTA ALVES DE MEDEIROS 12 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013562 AMARILDO DO NASCIMENTO 13 Candidato aprovado acima do número de vagas 640007457 JOSÉ BRENO CAMILO BARROS 14 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031650 CAMILLA DE MEDEIROS DANTAS AZEVEDO 15 Candidato aprovado acima do número de vagas 640015034 JULIANA DA SILVA SANTOS 16 Candidato aprovado acima do número de vagas 640016898 HANNA LU BRITO DA NÓBREGA DAVID 17 Candidato aprovado acima do número de vagas 640019030 JOANNE COSME COSTA 18 Candidato aprovado acima do número de vagas 640027440 GIULIA GALDINO RIBEIRO 19 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013708 LUCIANA DE ALMEIDA MARIANO 20 Candidato aprovado acima do número de vagas 640025617 TCHALLMAN BORGES DAMASCENO DA COSTA 21 Candidato aprovado acima do número de vagas 640029299 ANA LUIZA FERREIRA DA SILVA 22 Candidato aprovado acima do número de vagas 640006337 DINARA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA 23 Candidato aprovado acima do número de vagas 640017797 ÂNGELO GABRIEL MELO DOS REIS DE ALBUQUERQUE 24 Candidato aprovado acima do número de vagas 640016391 EVERALDO URBANO DE SOUZA NETO 25 Candidato aprovado acima do número de vagas 640030106 JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA VELEZ 26 Candidato aprovado acima do número de vagas 640032648 FRANCISCO VITORIANO DA SILVA JÚNIOR 27 Candidato aprovado acima do número de vagas 640026630 GLEYDSON RUBENS DE FARIAS BEZERRA 28 Cotas Candidato aprovado dentro do número de vagas 640033504 HIDENARI BATISTA 29 Candidato aprovado acima do número de vagas 640034519 MIKAEL LUCAS DE SOUZA SIMOES 30 Candidato aprovado acima do número de vagas 640002498 LUCIANA FREITAS DE ANDRADE 31 Candidato aprovado acima do número de vagas 640024700 STEFFERSON NUNES LINHARES DE FREITAS 32 Candidato aprovado acima do número de vagas 640027636 CLAUDIANE DE LIMA DOS SANTOS 33 Candidato aprovado acima do número de vagas 640025641 GISELLE KALLINE GOMES CARVALHO BARROS 34 Candidato aprovado acima do número de vagas 640026247 FERNANDA GABRIELY ANDRADE 35 Candidato aprovado acima do número de vagas 640008739 Ana Beatriz Monteiro de Melo 36 Candidato aprovado acima do número de vagas 640032621 MATHEUS COSTA DE FARIAS 37 Candidato aprovado acima do número de vagas 640001122 LUAN AUGUSTO DE LIMA 38 Candidato aprovado acima do número de vagas 640034462 PEDRO HENRIQUE SITORINO SALDANHA 39 Candidato aprovado acima do número de vagas 640000843 JOSÉ ANAILSON ALVES DA SILVA 40 Candidato aprovado acima do número de vagas 640034306 ARTHUR MILLER COSME GUIMARÃES SOARES 41 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013384 DAYSE RAQUEL DOS ANJOS DE MEDEIROS 42 Candidato aprovado acima do número de vagas 640006183 MARIA JESSICA BEZERRA GUILHERME 44 Candidato aprovado acima do número de vagas 640021050 ANDRESSA ROZENDO DE PONTES 45 Candidato aprovado acima do número de vagas 640000886 ANA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA 46 Candidato aprovado acima do número de vagas 640026320 SIMONE CINTIA DE PAIVA SOUZA 47 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013511 MARIANA LISBOA NOBRE DA SILVA 48 Candidato aprovado acima do número de vagas 640007090 JOSÉ DANIEL DO NASCIMENTO SILVA 49 Candidato aprovado acima do número de vagas 640002250 LAERCIO CLEIDSON BEZERRA 50 Candidato aprovado acima do número de vagas 640020887 JOSÉ FRANCKLEY VITAL PEREIRA 51 Candidato aprovado acima do número de vagas 640011780 NÍCOLAS FELIPE GURGEL VERPA 52 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033822 ELIGÉZIA JUSTINO DE ALMEIDA CASTRO 53 Candidato aprovado acima do número de vagas 640014615 CARLOS EDUARDO CHAVES CAVALCANTE 54 Candidato aprovado acima do número de vagas 640013074 MANOEL IZAQUE SOUZA SILVA 55 Candidato aprovado acima do número de vagas 640028403 VANESSA MILLES DO NASCIMENTO BEZERRA FONSECA 56 Candidato aprovado acima do número de vagas 640017100 NOLI CRUZ CAVALCANTE 57 Candidato aprovado acima do número de vagas 640006388 CARLA PRISCILA DE SOUSA XAVIER 58 Candidato aprovado acima do número de vagas 640004610 LUCIENE FILGUEIRA BARRETO 59 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033725 SIMONE COSTA FERREIRA ASSIS 60 Candidato aprovado acima do número de vagas 640023703 LUANA AVELINO RATKIEVICIUS BORGES 87 Cotas Candidato aprovado dentro do número de vagas. CARGO: 201 Profissional analista superior (PAS) - Agente Fiscal: 640030661 JACKSON DAMASCENO MEDEIROS 1 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640031951 RAFAEL SOARES DA SILVA 2 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640012108 HUGO LEONARDO TRINDADE PEREIRA SANTOS 3 Ampla Concorrência Candidato aprovado dentro do número de vagas 640022138 GUILHERME NUNES DA COSTA 4 Candidato aprovado acima do número de vagas 640025587 IAN DA SILVA VIGANÓ 5 Candidato aprovado acima do número de vagas 640031374 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA 6 Candidato aprovado acima do número de vagas 640003133 JOSÉ NILSON FERNANDES BEZERRA JÚNIOR 7 Candidato aprovado acima do número de vagas 640009050 RAMON ÂNGELO DANTAS 8 Candidato aprovado acima do número de vagas 640010261 RICARDO BRUNO DE ARAÚJO TENÓRIO 9 Candidato aprovado acima do número de vagas 640030521 KAROLINNE MAIA AZEVEDO 10 Candidato aprovado acima do número de vagas 640003540 MAGNUS ROBERTO DINIZ JÚNIOR 11 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033253 HYANNA MARIA FREITAS COSME DE SOUZA 12 Candidato aprovado acima do número de vagas 640033415 THIAGO MONTENEGRO DA SILVA 13 Candidato aprovado acima do número de vagas 640029884





MAPA DE RISCOS

Objeto	Contratação de palestrantes para ministrar palestras durante a XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2021, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
Equipe de Planejamento	1- Davidson Volpe Junqueira 2- Júlio César da Silva 3- Izaías Angelo Gomes

FASE DA ANÁLISE

() Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
(X) Execução do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Não comparecimento do Palestrante ao dia do evento.	Não realização da palestra.	Externo	3	1	1	3	Previsão contratual de sanções pelos descumprimentos das disposições do contrato, em especial, pela sua inexecução.	GEADF / Gedep	Adequação da programação com inserção de outras atividades em substituição à palestra. Solicitar a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade do palestrante pela inexecução contratual.	Gedep
3	Atraso ou descumprimento de outras obrigações.	Atraso na realização da palestra.	Externo	3	1	1	3	Previsão contratual de sanções pelos descumprimentos das disposições do contrato.	GEADF / Gedep	Adequação da programação. Solicitar a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade do	Gedep

Esse documento foi assinado por Izaías Angelo Gomes, DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA e JÚLIO CESAR DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/SFH2U-RMFVN-RHWEP-FACDR>

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi

Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG

crmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br





											palestrante pela inexecução contratual.	
4	Palestra insatisfatoriamente avaliada ou em desacordo com o tema proposto.	Insatisfação dos participantes. Não cumprimento dos objetivos do evento.	Externo	3	1	1	3	Avaliar se, no caso concreto, houve algum inadimplemento contratual, passível de responsabilização.	GEADF / Gedep	Solicitar a abertura de processo administrativo para apurar possível inadimplemento. Abster-se de promover futuras contratações do prestador do serviço.	Gedep	

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: CLASSE = SEVERIDADE x ABRANGÊNCIA x FREQUÊNCIA.



A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- aceitar o risco;
- transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado digitalmente por:
DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
CPF: 043.832.826-44
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
Data: 22/06/2021 10:43:09 -03:00



Assinado digitalmente por:
JULIO CESAR DA SILVA
CPF: 890.312.706-44
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 22/06/2021 13:45:42 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Izaías Angelo Gomes
CPF: 046.926.156-05
Data: 22/06/2021 10:16:45 -03:00



Esse documento foi assinado por Izaías Angelo Gomes, DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA e JULIO CESAR DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validate/SFH2U-RMFVN-RHWEP-FACDR>

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi,
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG

crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SFH2U-RMFVN-RHWEP-FACDR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Izaias Angelo Gomes (CPF 046.926.156-05) em 22/06/2021 10:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 187.1.60.2	Geolocalização Lat: -19,845000 Long: -43,939300 Precisão: 2524 (metros)
Autenticação Login	izaias@crcmg.org.br (Verificado)
NESIho1OTqfcPMiayqii84u//0UMjIQlyrxI9eB3DFw=	
SHA-256	

- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 22/06/2021 10:43
- ✓ JULIO CESAR DA SILVA (CPF 890.312.706-44) em 22/06/2021 13:45

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/SFH2U-RMFVN-RHWEP-FACDR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

Data : 14.06.2021

Hora : 16:50

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
520	14.06.2021	ORDINARIO	002/2021	520	2021
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Inexigibilidade		002/2021	0		
Favorecido					
Nome	: O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPALÕES LTDA		CNPJ / CPF	: 35.784.233/0001-07	
Endereço	: COPACABANA, 325 SL 201		Bairro	: D	
CEP	: 06472-001	Cidade	: BARUERI	UF	: SP
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE THIAGO NIGRO PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "EDUCAÇÃO FINANCEIRA", NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021, DURANTE A XIII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 22, 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.			1	32.000,00	32.000,00
Valor por Extenso					
Trinta e Dois Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
332.000,00	124.400,00	32.000,00		175.600,00	

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2021

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 14/06/2021 18:34:49

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 14/06/2021
18:53:54

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 14/06/2021
21:50:53

PORTARIA CRCMG N.º 105, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Designa funcionários para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na contratação do palestrante THIAGO NIGRO para ministrar uma palestra, com tema “Educação Financeira”, no dia 22/9/2021, às 20h, durante o evento denominado “XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 do Decreto n.º 9.507/2018 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o funcionário Davidson Volpe Junqueira para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinícius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar o funcionário Leonardo Nantes Antunes para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a

empresa O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Assinado digitalmente por:
 ROSA MARIA ABREU BARROS
 CPF: 384.545.726-00
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 22/06/2021 15:32:53 -03:00



Contadora Rosa Maria Abreu Barros
 Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G69ZM-EUCM7-8TG7B-KCLEK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ROSA MARIA ABREU BARROS (CPF 384.545.726-00) em 22/06/2021 15:32

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/G69ZM-EUCM7-8TG7B-KCLEK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: O PRIMO RICO MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA
CPF/CNPJ: 35.784.233/0001-07
Contato: RENATA LOPES
Telefone: (31)99345-0332
E-mail: adm@dmtpalestras.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Thiago Nigro, para ministrar palestra magna, durante a realização da XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada nos dias 22 a 24 de setembro de 2021. A palestra mencionada está marcada para o dia 22 de setembro de 2021, às 20h. Conforme PI n.º 003/2021 e Deliberação n.º 336/2021.	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 32.000,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 22/06/2021 10:48:11

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, inscrita no CPF sob o nº 384.545.726-00, de ora em diante denominado **CRCMG**, e de outro a sociedade empresária **O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Barueri, São Paulo, na AV. Copacabana, 325, sala 201, Bairro Dezoito do Forte Empresarial/Alphaville, CEP 06.472.001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.784.233/0001-07, representada neste ato por seu sócio-administrador, Thiago Lolkus Nigro, inscrito no CPF sob o nº 407.538.938-35, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação do palestrante **THIAGO LOKKUS NIGRO (“PALESTRANTE”)**, conhecido pelo nome de **“THIAGO NIGRO”**, para ministrar uma palestra, intitulada “Transformando Ação em Liberdade”, que tem como tema “educação financeira”, no dia 22/9/2021, às 20h, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), durante o evento denominado “XIII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”, que será realizado e transmitido ao vivo, em plataforma de eventos virtuais gamificados, em ambiente virtual em 3D.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CRCMG pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), cujo desembolso dar-se-á com recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.004.

2.1.1. Haverá tolerância de no máximo 30 (trinta) minutos, decorrentes de eventuais atrasos na programação do evento. Caso haja um atraso superior a 30 (trinta) minutos fica facultado ao PALESTRANTE não realizar a palestra, objeto deste contrato, sem prejuízo do pagamento do cachê definido na cláusula terceira.

2.2. No valor do contrato estão inclusos todos os custos necessários para realização da palestra, incluindo as despesas comerciais, fiscais e trabalhistas relacionadas à prestação dos serviços.

2.3. O valor estipulado acima é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

2.4. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.2. Caso a **CONTRATANTE** não efetue os pagamentos nos prazos acima determinados, fica estipulada multa de 2% (dois por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

3.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no Banco Itaú, AG 3100, conta corrente nº 36811-1.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser enviado por e-mail.

4.2. Ministrará a palestra, objeto deste contrato, ao vivo, por meio da plataforma de eventos virtuais a ser disponibilizada pelo CRCMG.

4.3. Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

4.4. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais e trabalhistas relacionadas à prestação dos serviços.

4.5. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

5.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

5.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela **CONTRATADA**.

5.3. Disponibilizar a plataforma de gerenciamento de eventos virtuais gamificados, em ambiente virtual em 3D, com navegação pela internet, para transmissão da

palestra ao vivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO, FILMAGEM, FOTOGRAFIA E DIREITO DE USO DE IMAGEM

6.1. Fica certo e ajustado entre as partes que o CRCMG poderá utilizar a imagem do palestrante **THIAGO LOKUS NIGRO (THIAGO NIGRO)**, na divulgação do evento, inclusive as fotos tiradas durante sua palestra, para registro e divulgação do evento após a sua realização, assim como redigir e divulgar artigos relacionados em seus meios de comunicação próprios.

6.1.1. Toda e qualquer divulgação do evento usando a imagem ou nome do **PALESTRANTE** será permitida exclusivamente para promoção e divulgação do evento, e somente poderá ser realizada após a assinatura de todas as partes do presente contrato.

6.1.2. Todos os materiais de divulgação do evento usando a imagem ou nome do **PALESTRANTE** deverão ser enviados para aprovação do **PALESTRANTE** antes do início da divulgação.

6.1.3. Caso algum material entre em divulgação em qualquer meio (digital ou físico) sem a expressa aprovação do **PALESTRANTE** (prevista no item anterior), a **CONTRATADA** poderá solicitar a imediata retirada ou substituição, ou, caso a divulgação sem autorização persista, considerar o presente contrato rescindido pelo descumprimento das cláusulas previstas.

6.2. Fica autorizada a **CONTRATANTE** realizar apenas a transmissão da palestra por meio da plataforma de serviços de videoconferência.

6.3. Fica expressamente proibida a gravação da palestra, bem como a veiculação do material gravado em qualquer meio, seja digital ou físico, sob pena de multa para a **CONTRATANTE** de 10% (dez por cento) sobre o valor integral deste contrato, disposto no Item 3.1, além da obrigação de retirar todo e qualquer material divulgado sem anuência do **PALESTRANTE**.

6.4. Fica proibida a reprodução, exibição ou transmissão da palestra para outro ambiente, assim como qualquer forma de veiculação da palestra nos meios de comunicação, sites na internet e redes sociais de responsabilidade da **CONTRATANTE**, sem prévia autorização da **CONTRATADA**, sob pena de responsabilização por perdas e danos.

6.5. O presente instrumento não importa em qualquer cessão de direitos de interpretação, imagem ou voz do **PALESTRANTE**, sendo vedada a gravação e utilização da palestra para qualquer finalidade não prevista neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista, bem como a inexecução total deste contrato, ficará a parte infratora sujeito a arcar, em favor da

parte inocente, com multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: A multa prevista na presente cláusula somente não será devida se a inadimplência ou cancelamento do evento decorrer de motivos de força maior, acidentes graves, situações de calamidades públicas, falta de energia elétrica ou outro impedimento marcante, devidamente comprovado por documento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais e as previstas em lei;

8.1.2. Por ato unilateral e escrito do CRCMG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

8.1.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CRCMG;

8.1.4. Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato vigorará por prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término em 02/10/2021, desde que todos os valores estejam liquidados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

10.1 - A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, (LGPD), é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais. O CRCMG seguindo as boas práticas de governança e compliance está comprometido com seus deveres de garantia da privacidade e de proteção de dados pessoais, e preza em todas as relações contratuais que os envolvidos adotem boas práticas de governança, visando sempre o interesse do respeito a legislação vigente.

10.2 - Neste sentido, a CONTRATADA declara estar ciente que a CONTRATANTE é uma entidade de fiscalização tendo como uma de suas atividades precípuas, o registro de categoria profissional, regida pelo princípio do acesso à informação normatizado pela Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Sendo assim, realiza o tratamento de dados para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais e cumprir as atribuições legais do serviço público, e, portanto, eventuais dados pessoais dos sócios, representantes legais, prepostos e demais envolvidos na relação do objeto do presente contrato, estarão disponíveis no Portal da Transparência, nos termos do art. 23 da LGPD.

10.3 - A CONTRATADA no ato da assinatura do presente instrumento, declara que se encontra em processo de adequação, ou já está adequada e capaz de garantir a

devida proteção e manuseio dos dados pessoais que sejam tangíveis, ou que, pessoalmente identifiquem ou tornem identificáveis, quaisquer empregados, clientes, agentes, usuários final, fornecedor, contatos, ou qualquer pessoa natural cujos dados pessoais sejam objeto de tratamento das respectivas instituições a quem pertencem os sócios quotistas incluindo suas filiais, subsidiárias, ou grupo econômico a que pertençam, em conformidade com a LGPD.

10.4 - O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

10.5 - As partes deverão adotar todas as políticas e medidas protetivas definitivas na LGPD, promovendo políticas de proteção de dados com adoção de ferramentas tecnológicas, jurídicas e humanas, para coleta e proteção de dados pessoais de pessoas naturais, no âmbito do desenvolvimento do objeto do presente contrato.

10.6- É vedado à CONTRATADA a subcontratação do processamento dos dados pessoais recebidos, bem como a transferência do processamento ou tratamento para qualquer empresa ou terceiro, inclusive no exterior, sem o consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, no âmbito do objeto deste contrato.

10.7 - A CONTRATADA se compromete a, na execução das suas atividades contratualmente previstas, não coletar dados pessoais de terceiros sem a observância dos pressupostos da LGPD, tampouco compartilhar ou enviar tais dados para a CONTRATANTE, quando seu tratamento estiver em desconformidade com a referida legislação, sob pena de caracterizar inadimplemento contratual, passível, inclusive, de motivar a rescisão prevista no presente instrumento.

10.8 - Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

10.9 - A CONTRATADA se compromete com a qualidade dos dados pessoais eventualmente fornecidos à CONTRATANTE em decorrência do presente contrato, zelando pela entrega de dados corretos e atualizados, buscando sempre o melhor interesse dos titulares, respeitando os seus direitos e reforçando sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, nos termos do artigo 23 da LGPD.

10.10 - Encerrada a vigência da Ata ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o

tratamento dos dados pessoais, e os eliminará completamente com todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo quando a CONTRATADA tenha que mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD, sob pena de responsabilização administrativa, cível e penal.

10.11 - Em caso de eventual coleta de dados pessoais sensível, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

10.12 - Eventualmente, as partes podem ajustar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes no item 10.10 acima.

10.13 - A parte informará imediatamente a outra parte, caso o titular dos dados, a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou terceiros, solicitar informações sobre o tratamento de dados pessoais relacionados ao presente contrato ou mesmo determinar, legalmente amparada, a eliminação ou anonimização de dados compartilhados com a outra parte.

10.14 - A CONTRATADA cooperará com o CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis de Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA/DIGITAL

11.1. Nos termos da Lei nº 14.063/2020 e do Decreto nº 10.543/2020, as partes e as testemunhas concordam expressamente em utilizar assinatura eletrônica para ratificação e legitimação dos termos ajustados no presente instrumento, reconhecendo que a formalização, por esse procedimento, é bastante suficiente à sua integral validade jurídica e vinculação das partes ao Contrato.

11.2. As partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas digitais ou eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Toda modificação nos termos e condições ora estabelecidos deverá ser feita por escrito e de comum acordo entre as partes, não sendo levados em consideração quaisquer entendimentos verbais.

1.2. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2021.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
CONTRATANTE**

**O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
THIAGO LOLKUS NIGRO
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª




2ª

Visto do Jurídico
do CRCMG:

CONTRATO - CRCMG x THIAGO NIGRO- v 3 - Revisado.pdf

Documento número #d4fb3b44-dbb9-4b4f-89cf-c1dcf12de402

Assinaturas

-  Rosa Maria Abreu Barros
Assinou como contratante
-  Willian Fernando de Freitas
Assinou como validador
-  Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Assinou como testemunha
-  Izaias Angelo Gomes
Assinou como testemunha
-  Amanda B. Minhoto
Assinou como testemunha
-  Maria Alice Vasconcellos dal Pozzo
Assinou como validador
-  Aline Mantovan
Assinou como testemunha
-  Thiago Lolkus Nigro
Assinou como contratada
-  Anderson Matos Terriaga Cunha
Assinou como validador

Log

- 07 jul 2021, 15:57:17 Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 criou este documento número d4fb3b44-dbb9-4b4f-89cf-c1dcf12de402. Data limite para assinatura do documento: 06 de agosto de 2021 (15:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jul 2021, 15:57:24 Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@crcmg.org.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosa Maria Abreu Barros.
- 07 jul 2021, 15:57:24 Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: asjr@crcmg.org.br, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Willian Fernando de Freitas.

07 jul 2021, 15:57:24	Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: geadf@crcmg.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinícius Tadeu Rezende Rosa.
07 jul 2021, 15:57:24	Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: izaias@crcmg.org.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Izaias Angelo Gomes.
07 jul 2021, 15:57:24	Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: amanda@polopalestrantes.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda B. Minhoto.
07 jul 2021, 15:57:24	Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: alice.dalpozzo@timeprimo.com, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Alice Vasconcellos dal Pozzo.
07 jul 2021, 15:57:24	Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: aline.mantovan@timeprimo.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Mantovan.
07 jul 2021, 15:57:24	Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: Larissa.cieslak@timeprimo.com, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Lolkus Nigro.
07 jul 2021, 15:57:24	Operador com email juridico@polopalestrantes.com na Conta 797cd77b-fce7-4754-87ac-fac7241404d0 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@polopalestrantes.com, para assinar como validador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anderson Matos Terriaga Cunha.
07 jul 2021, 16:04:36	Izaias Angelo Gomes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email izaias@crcmg.org.br (via token). IP: 187.1.60.2. Componente de assinatura versão 1.123.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
07 jul 2021, 16:28:39	Vinícius Tadeu Rezende Rosa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email geadf@crcmg.org.br (via token). IP: 177.91.72.162. Componente de assinatura versão 1.123.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jul 2021, 10:34:11	Willian Fernando de Freitas assinou como validador. Pontos de autenticação: email asjur@crcmg.org.br (via token). IP: 187.1.60.2. Componente de assinatura versão 1.123.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
09 jul 2021, 14:23:49	Rosa Maria Abreu Barros assinou como contratante. Pontos de autenticação: email presidencia@crcmg.org.br (via token). IP: 177.91.72.162. Componente de assinatura versão 1.123.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

12 jul 2021, 09:39:33	Maria Alice Vasconcellos dal Pozzo assinou como validador. Pontos de autenticação: email alice.dalpozzo@timeprimo.com (via token). IP: 191.19.99.47. Componente de assinatura versão 1.123.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 jul 2021, 10:24:42	Anderson Matos Terriaga Cunha assinou como validador. Pontos de autenticação: email juridico@polopalestrantes.com (via token). IP: 187.180.222.126. Componente de assinatura versão 1.123.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 jul 2021, 10:36:51	Amanda B. Minhoto assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email amanda@polopalestrantes.com (via token). IP: 187.180.222.126. Componente de assinatura versão 1.123.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 jul 2021, 10:52:06	Thiago Lolkus Nigro assinou como contratada. Pontos de autenticação: email Larissa.cieslak@timeprimo.com (via token). IP: 177.139.188.76. Componente de assinatura versão 1.123.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 jul 2021, 10:53:21	Aline Mantovan assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email aline.mantovan@timeprimo.com (via token). IP: 177.126.6.25. Componente de assinatura versão 1.123.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 jul 2021, 10:53:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d4fb3b44-dbb9-4b4f-89cf-c1dcf12de402.

Hash do documento original (SHA256): 5e5071d626330b6013cdb733e8b19eed29f1588f352b44ecc7408b199c399742

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d4fb3b44-dbb9-4b4f-89cf-c1dcf12de402, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado segunda-feira, 12 de julho de 2021 às 11:12 (horário de Brasília)

CONTRATO - CRCMG x THIAGO NIGRO- v 3 - Revisado - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256): e3b0c44298fc1c149afb4c8996fb92427ae41e4649b934ca495991b7852b855

-  Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
-  Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **THIAGO LOKKUS NIGRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 46.695.149 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 407.538.938-35, com endereço comercial na Avenida Copacabana, nº 325, Sala 201, Empresarial 18 do forte, CEP 06472-001, Barueri, São Paulo ("**Outorgante**"), na qualidade de administrador da **O PRIMO RICO MÍDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.784.233/0001-07 e no Registro de Empresas sob o NIRE 35.235.766.045, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar (parte), Torre Sul, CEP 04543-011 ("**Sociedade**"), nomeia e constitui, como sua procuradora, a Sra. **LARISSA FREITAS CIESLAK**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4430394, inscrita no CPF/ME 009.485.341-09, residente e domiciliada na Alameda Trebbiano, nº 652, Residencial Villa Solala, CEP 06458-270, Barueri, São Paulo ("**Outorgada**"), a quem outorga poderes específicos para representar o Outorgante como administrador da Sociedade, sempre mediante assinatura da Outorgada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, incluindo, mas não somente, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Banco Central do Brasil - BACEN, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, a Receita Federal do Brasil - RFB, as Juntas Comerciais e as Prefeituras Municipais, podendo, para tanto, receber quitação, firmar compromissos, fazer acordos e celebrar contratos, preliminares ou definitivos, incluindo contratos de trabalho e contratos de prestação de serviços, desde que tais atos não resultem em obrigação para a Sociedade de pagar superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Em adição, não será permitido à Outorgada representar o Outorgante em atos que tenham a Outorgada ou Pessoas Ligadas à Outorgada como parte. Para fins desde mandato, serão consideradas "Pessoas Ligadas à Outorgada" todo e qualquer parente, independente do grau de parentesco, seja cônjuge, ascendente, descendente ou colateral ("**Parente**") da Outorgada, ou qualquer pessoa, natural ou jurídica, bem como quaisquer entes desprovidos de personalidade jurídica, organizados de acordo legislação brasileira ou estrangeira, tais como *trusts*, fundos de investimento, *joint ventures*, consórcios, condomínios e/ou sociedades em conta de participação, do qual a Outorgada ou qualquer dos seus Parentes façam parte, seja como investidor, controlador, gestor, administrador ou qualquer outra forma permitida por Lei. A Outorgada poderá praticar demais atos necessários, úteis e/ou convenientes ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Este instrumento não autoriza a alienação, cessão, transferência ou disposição de quaisquer bens, direitos ou ativos de propriedade ou que estejam em posse do Outorgante, independentemente do valor, e terá validade de 2 (dois) anos a contar da presente data, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Outorgante. Não será permitido à Outorgada substabelecer os poderes deste instrumento. Ficam ratificados todos os atos até então praticados pela Outorgada acima qualificada.

São Paulo, 08 de abril de 2021



THIAGO LOKKUS NIGRO




OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PARTILHA DE BENS DO DISTRITO DE ITAPIRA - COMARCA DE ITAPIRA-SP
 Rua da Liberdade, 100 - Jd. São José - Itapira-SP - CEP: 13.100-000 - Fone: (19) 3333-1111 - Fax: (19) 3333-1112
 OFICIAL REGISTRADOR / TABELÃO MARCEL DOMINGOS ARAÚJO TOCCANO

Reconheço, por semelhança, a firma de THIAGO LUCAS NIGRO, em documento de valor econômico, do R\$.
 Aldeia - Barreira - 00 do termo de R\$. In testemunha da Verdade.

THIAGO SILVA FERREIRA - Estreante naturalizado civil
 Valor: R\$ 10,34 SELD: Selo(s) 1 Alot:10109AA-0002953


 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PARTILHA DE BENS DO DISTRITO DE ITAPIRA - COMARCA DE ITAPIRA-SP
 FONE: 4198-2164 / 3076 / 3078
 TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAPIRA


 C10109AA0202953
 VALOR: R\$ 10,34
 OFICIAL REGISTRADOR / TABELÃO MARCEL DOMINGOS ARAÚJO TOCCANO

**CHECKLIST - INEXIGIBILIDADE E DISPENSA****PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO FORMALIZADOS POR INEXIGIBILIDADE E
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de contratação número: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021

Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observações
1	Capa padronizada	X			
2	Formalização da demanda	X			
3	Estudos preliminares	X			
4	Mapa de riscos da etapa de planejamento	X			
5	Projeto básico	X			
6	Pesquisa de preços: comprovação de pesquisa no painel de preços e contratações similares de outros entes públicos	X			Comprovação de preços praticados pelo fornecedor com outras contratantes
7	Pesquisa de preços: pedidos de proposta de fornecedores (e-mails)	X			
8	Propostas de fornecedores	X			
9	Demonstrativo de coleta de preços com indicação da proposta mais vantajosa	X			
10	Justificativa da escolha do fornecedor com a motivação da inexigibilidade ou dispensa	X			Consta no Projeto Básico
11	Documentos que dão suporte ao enquadramento da contratação nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação	X			
12	Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista através do SicaF ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça Trabalhista (CNDT)	X			
13	Autorização de abertura do processo	X			
14	Minuta do contrato	X			
15	Despacho formal do processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer	X			
16	Parecer da Assessoria Jurídica acerca da contratação por dispensa ou inexigibilidade	X			
17	Publicação do aviso de dispensa ou inexigibilidade de licitação	X			
18	Mapa de riscos referente à execução do contrato	X			
19	Nota de empenho assinada pelo Presidente do CRCMG	X			
20	Portaria de fiscal de contrato	X			
21	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes	X			
22	Publicação do extrato do contrato			X	Publicação do aviso de inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento da checklist:

**Izaías Angelo
Gomes - CPF
046.926156-05**Assinado de forma digital
por Izaías Angelo Gomes -
CPF 046.926156-05
Dados: 2021.07.12 13:33:49
-03'00'

Data de início: 31/05/2021

Data de término: 12/07/2021